Impressor

Nesta Empresa precisa-se de um impressor para máquina plana de jornal, para trabalhar em expediente noturno. Apresentar-se a Gerência, no expediente da manhã ou da tarde. Inútil apresentar-se quem não for habilitado. Salário a combinar.

Alto Madeira

Fundador dos Diários Associados: ASSIS CHATEAUBRIAND

ANO LVIII · Porto Velho, Ter. Fed. Rondônia · terça-feira, 27 de janeiro de 1976 — Nº 12.334

Cel. Athos despede-se do ALTO MADEIRA

Esteve em nossa redação manhã de ontem, o Cel. Athos Cezar Baptista Teixeira, comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção que dia 29 estará passando o comando da modelar Unidade militar para o seu substituto, Ten. Tel. de Eng. Aloysio Pitta Xavier.

A finalidade da visita do ilustre militar foi agradecer o apoio que sempre recebeu de nosso Jornal nos dois anos de seu comando, apoio esse que consistiu na seriedade de nossas notícias e comentários sempre que nos referimos ao 5º BEC, quer formulando crítica, noticiando um fato ou elogiando seus feitos.

O Cel. Athos e esposa, Da. Eva estarão de partida para Brasília no dia 30, onde ele irá servir como assessor do Gal. José Ferraz da Rocha na Diretoria de Obras e Cooperação, órgão do Exército que aciona todos os BECs.

O BEC de Porto Velho, de Rondônia, perde um grande comandante, correto, disciplinado até onde se pode ser, cumpridor de seus deveres civis e militares, mas em compensação ganha uma forte voz em sua defesa na Diretoria de Obras e Cooperação, pois ninguém melhor que o Cel. Athos poderá defender os interesses de Rondônia junto ao DOC, principalmente nesta corrida para o asfaltamento da BR-364 que terá início em maio do corrente ano, tão logo cessem as chuvas pesadas que caem sobre a região nesta época.

Ao Cel. Athos com quem sempre mantivemos um ótimo relacionamento pessoal, os nossos votos de feliz viagem ao lado de sua digna esposa e o desejo de muito êxito na sua nova missão na Capital Federal.

G. Mirim tem novo Centro de Saúde

Rádio telegráfico ontem recebido pelo dr. Jacob Freitas Atallah, Secretário de Saúde e Ação Social do Território, informa que entrou em funcionamento, ontem, o Centro de Saúde «Carlos Chagas», recentemente construído pelo Governo.

Trata-se de uma unidade construída com as mesmas características do Centro de «Rafael Vaz e Silva», em Porto Velho, podendo ser ampliado, de acordo com suas necessidades.

De acordo com a política adotada pelo Governador Humberto da Silva Guedes, o novo Centro de Saúde de Guajará Mirim entrou em funcionamento normal, sem solenidade de inauguração etc. Todavia, no próximo dia 30, sexta-feira, o Chefe do Executivo rondoniano deverá viajar aquela cidade, juntamente com o Secretário de Saúde, para inspecionar o funcionamento da unidade hospitalar, cuja responsabilidade de administração está entregue ao médico Ildair Munis, que ontem fez o comunicado telegráfico ao dr. Jacob Freitas Atallah.

Criada a Comissão de Defesa Civil

Através do Decreto datado de último dia 23, o Governador Humberto da Silva Guedes criou a Comissão Territorial de Defesa Civil, e estabeleceu normas para o seu funcionamento em Rondônia.

Em sua justificativa, o Governador Humberto Guedes diz ser indispensável definir e dar condições de alta operacionalidade a um mecanismo administrativo que atue preventiva ou corretivamente, em situação de emergência ou de calamidade pública que afetem a segurança de toda a parte da população do Território.

Das suas definições consta que, entende-se por Defesa Civil, para os efeitos do Decreto, o conjunto de medidas tomadas ou a serem tomadas em consequência do desencadeamento de fatores anormais e adversos. Destinam-se essas medidas a limitar os riscos e as perdas a que estão sujeitos a comunidade, os recursos e os bens materiais de toda natureza e incluem as providências necessárias para a reparação dos serviços vitais e de preservação da moral da população.

Ainda definindo as atividades da COTEDECIRO, diz o Decreto, em seu Artigo 1º, que o Estado de Calamidade Pública será declarado pelo Governador quando a situação, provocada por fatores anormais e adversos, afeta gravemente, a comunidade privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades fundamentais, ou ameaça a existência e integridade de seus elementos componentes.

Ainda ontem o Governador Humberto Guedes assinou Portaria em que designa o Oficial de Gabinete Jeremias Cabral de Souza Martins, para desempenhar a função de Coordenador Executivo Central da COTEDECIRO.

Novo Delegado da Capital

Desde ontem que a Capital tem novo Delegado de Polícia o sr. José Anastácio Ferreira, nomeado para as referidas funções em face da exoneração concedida ao sr. Edgar Monteiro Brasil.

Mais uma Agência

Do bancário Fernando Augusto da Cunha Brasil, gerente do Banco do Brasil (Agência de Porto Velho) recebemos atencioso convite para participarmos da inauguração da Agência do BB na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, dia 1º de fevereiro às 11 horas.

A instalação de novas agências do Banco do Brasil não só no País mas como no exterior, retrata o desenvolvimento de nossa Pátria, o apoio que o Governo a cada instante faz chegar aos mais distantes rincões pátrio.

Todo apôio ao ensino especial

beth: costa

ONDE QUER que esteja e aonde quer que se faça necessária sua presença, a pessoa cujo ideal é o bem servir ao próximo, deixará plantada alguma semente, deixará fatos concretos que perpetuam sua presença em qualquer lugar que passe. E isto, meus amigos, estamos constatando agora quando da transferência para Brasília da Profa. EVA TEREZINHA ABREU TEIXEIRA, após passar pouco mais de dois anos entre nós e em companhia de seu esposo, Cel. Athos Cezar Baptista Teixeira, comandante do 5º BEC.

POIS BEM, Dona Evinha — como é carinhosamente tratada por todos aqueles que privam de sua amizade — está deixando Rondônia. Deixando no exato momento em que vê brotar uma tão necessária semente que plantou quando solicitou apoio e levou avante sua mais alta aspiração ao chegar nesta terra: IMPLANTAR O ENSINO ESPECIAL EM RONDÔNIA.

NA MANHÃ de ontem Dona Evinha deu-nos o prazer de uma visita, ao mesmo tempo em que apresentou despedidas e prontificou seu préstimo na Capital Federal, pois deverá estar viajando no próximo dia 30. E ainda na manhã de ontem dirigiu-se à Secretaria de Educação e Cultura para entregar em mãos, ao Secretário Jorgy Badecha um relatório das atividades da Coordenadoria de Ensino Especial durante o exercício de 1975.

DIZ O RELATÓRIO em um dos trechos de sua apresentação:

"A educação da criança excepcional será tanto mais eficiente quanto mais cedo começar. Um atendimento precoce previne que uma série de hábitos negativos se instalem dificultando posterior reabilitação. Na maioria dos casos, a deficiência ou atraso podem ser reconhecidos nos primeiros meses de vida. Começar uma tarefa educativa especializada, então, é processo que possibilitará resultados muito mais eficientes. Os pais devem encaminhar seus filhos à Escola ou Classes Especiais, Centros de Reabilitação, etc. onde professores, médicos e técnicos especializados os atenderão com métodos adequados, procurando ajudá-los e orientá-los no processo da educação, a fim de que, dentro de suas possibilidades e condições pessoais, possam ser felizes e atuantes na sociedade onde vivem".

Sim, meus amigos, a real prova da concretização de um ideal: eis a mostra de fatos que perpetuam a presença de uma pessoa em uma cidade. Cabe, entretanto, a nós a continuidade desse propósito e cabe a nós fazer com que esse mesmo propósito alcance seus objetivos, pois sabemos que Dona Evinha, em Brasília, terá muito mais condições de se dedicar ao ENSINO ESPECIAL DE RONDÔNIA orientando e proporcionando facilidades aos seus executores.

Secretarios apresentados ao novo Comandante do 5º BEC

Na tarde de ontem, em seu gabinete de trabalho, no Palácio Presidente Vargas, o Governador Humberto da Silva Guedes reuniu todos os secretários, assessores do Governo e os diretores presidentes da CAERD e da CERON para apresentá-los ao novo Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Tenente Coronel Aloysio Pitta Xavier e ao mesmo tempo apresentar despedidas ao Coronel Athos Cezar Baptista Teixeira, que no próximo dia 29 entregará citado comando.

Após apresentar um a um dos secretários, assessores e os presidentes da CAERD e CERON, em breve improviso o Governador Humberto Guedes dirigiu a palavra ao Coronel Athos Cezar Baptista Teixeira, agradecendo a colaboração que sempre prestou a sua administração e citando o grande índice de entendimento que perdura entre os órgãos do Governo e o 5º BEC.

Em seguida, falando ao novo Comandante do 5º BEC, o Chefe do Governo apresentou votos de boas vindas em nome do Governo do Território, patenteando a sua certeza de que o Tenente Coronel Aloysio Pitta Xavier tudo fará e conseguirá manter a tradição e prosseguir o brilhante trabalho de seus antecessores. Finalmente, tanto o Coronel Athos Cezar Baptista Teixeira como o Tenente Coronel Aloysio Pitta Xavier, fizeram uso da palavra para agradecer o pronunciamento do Governador.

Vitor Hugo na terra

Encontra-se entre nós o jornalista e professor Vitor Hugo, fundador da Rádio Cultura Calari e autor da importante obra em dois volumes: «Os Desbravadores».

Vitor Hugo que viveu 25 anos nesta terra e atualmente reside no Rio de Janeiro está em trânsito para Manaus, devendo passar alguns dias em nosso meio tratando de assuntos pessoais.

Aviso ao Público

Nº 01/76 — CAERD

A Cia. de Águas e Esgôtos de Rondônia — CAERD, avisa a seus usuários que por motivo de reparos e construção do novo barrilete da adutora de água tratada do sistema de abastecimento de água da Cidade de Porto Velho, obras à cargo do DNOS, haverá paralização no fornecimento de água no dia 29/01/76 no horário de 1 às 24 horas e no dia 30/01/76 no horário de 0 às 6 horas.

Outrossim solicitamos aos senhores usuários que providenciem reserva para o seu abastecimento neste período.

Agradecemos a compreensão de todos.

A DIRETORIA

(27, 28 e 29)

Dívida externa irá a US$ 25 bilhões em 1976

A dívida externa brasileira, que chegou a 22 bilhões de dólares em 1975, continuará a crescer este ano, podendo alcançar os 25 bilhões de dólares. Apesar disso, espera-se uma redução no deficit da balança comercial, com o aumento das exportações e uma redução de cerca de 1 bilhão de dólares nas importações.

O aumento do déf- [illegible]

— nos quais o Brasil é, por tradição, deficitário — além da amortização de financiamentos que vencem dentro do escalonamento programado pelo Governo. No ano passado, o indicador resultante da relação entre a dívida líquida e as exportações alcançou o seu pior nível desde 1967.

Segundo projeções realizadas a partir do comportamento das exportações nos últimos meses do ano passado, até o final deste semestre as vendas no exterior enfrentarão algumas dificuldades. Uma das principais é o declínio no volume e no preço do açúcar exportado, tendência observada desde princípios de 1975.

Entre setembro e dezembro últimos as exportações brasileiras somaram uma média mensal de 700 milhões de dólares, contra 780 milhões de dólares nos oito primeiros meses do ano.

China explodiu uma nova bomba

A China anunciou haver realizado um novo teste nuclear, "inteiramente destinado à defesa". A agência de notícias Nova China, que divulgou a informação, não deu nenhum detalhe. Este foi o décimo-oitavo teste nuclear realizado pela China desde sua entrada no Clube Nuclear, em outubro de 1964, e esta foi a primeira vez que um destes testes não foi previamente divulgado por estações controladoras de transmissões radiofônicas em outros países. O último teste feito pela China, foi em 27 de outubro, anunciado pelo Centro de Pesquisa Atômica Bhabha, da Índia.

NÃO ENTENDEMOS... (1)

Enquanto o Secretário de Segurança, Dr. José Maria Alves da Silva faz retornar o Ten PM, Pessoa a Guarda Territorial, tirando-o de uma função no DITRAN, função esta que vinha preenchendo satisfatoriamente, isto dito e comentado por todo mundo, o chefe daquela especializada, Ten PM, Carvalho, em documento oficial "rasga" um "baita" elogio ao Ten Pessoa, elogio para enfeitar e valorizar qualquer "curriculum".

NÃO ENTENDEMOS... (2)

Outra que não entendemos e ficamos sem saber de que lado está a verdade é sobre o programa "O Homem é a Meta", versus Vladimir Carvalho — Vereador Amizael Gomes da Silva.

Vladimir disse na TV, na sexta-feira, que o vereador arenista Amizael não comunicara que iria faltar ao programa, por sinal o responsável pelo programa "O Homem é a Meta", mostrou-se surpreso com a ausência do edil. Por outro lado, Amizael falando a nossa reportagem, no sábado, acerca do programa apresentado por V. C., na TV-Rondônia, declarou que não compareceu ao mesmo por se encontrar fora de Porto Velho, mas que já havia comunicado ao referido apresentador tal fato, quando o mesmo esticaram com ele para pegar as suas perguntas que seriam submetidas a Polícia Federal antes do programa.

SISTEMÁTICA DO F G T S

Encontra-se em Porto Velho o Dr. Manuel Nogueira, assessor da Coordenação Regional do FGTS que vai, amanhã, dia 28, às 20:00 horas na sede da Associação Comercial, à Av. Presidente Dutra, proferir uma palestra sobre as modificações introduzidas na sistemática dos recolhimentos para o FGTS.

O assunto que achamos ser de real interesse para os empresários de modo geral, como também para os Bancos da rêde arrecadadora da cidade e pessoas outras interessadas em ampliar seus conhecimentos devem prestigiar essa reunião, debatendo o assunto e até mesmo, se possível oferecendo su-

[illegible]

diversas.

Parabens o DITRAN pelo ótimo trabalho, e que prossiga, não fique só nisso não. Dê duro nessa gente que gosta de aparecer fazendo barulho com seus veículos sem silenciosos, azucrinando os ouvidos do povo, estourando os nervos da população.

BILO TETÉIA

A verdadeira riqueza está dentro do nosso coração: Em nossa capacidade para servir, amar e compreender. Renunciar e tolerar. Desenvolver os símbolos do bem-querer. Ansiosa de orientar os jovens atraídos pelas ondas do mal. Alimentar ao faminto. Agasalhar ao velhinho. Iluminar o ambiente de trevas e desolação com o brilho da palavra mansa e pacífica. Crer, amar, servir, caminhar pela estrada da vida, semeando a germe do bem e da paz. — A riqueza representada pelos bens do mundo, é perecível. Pode ser perdida em um instante de insensatez ou em atalo imprevisível.

— Queremos aqui falar do BILO TETÉIA. Por um desses acasos domingo estavamos assistindo TV quando aparece no vídeo aquela turma boa do Bilo Tetéia com a sua substancial doação em dinheiro para o Abrigo dos Velhos sob a proteção do Lions Clube Rio Madeira.

Foi um cenário que tocou os corações, pois vem provar que, mesmo brincando, divertindo-se, jogando futebol, pode-se fazer o bem, exercitar a caridade uma das mais belas virtudes.

Até parece um pouco de sermão, mas no dia em que todos seguirem diretrizes tão simples e certeiras, desaparecerá o mundo de trevas e desolação. Estará construindo o mundo maravilhoso para o qual todos fomos criados pelo Pai. Sem dores, sem crimes, guerras, pauperismo. Onde todos serão felizes. Eternamente felizes.

PLANTÃO DE FARMÁCIA

Hoje: Drogaria Amazonas

RIO E ADJACENCIAS

JOSIAS DE MACEDO

Ministro Reis Veloso, do Planejamento afirmou que o PIB — Produto Interno Bruto — cresceu, em 1975, apenas 4%. O titular da Pasta do Planejamento responsabilizou o baixo rendimento da lavoura pelo baixo índice de crescimento do País no ano passado.

x x x

O General Ednardo D'Avila Melo ao ser exonerado do cargo de Comandante do II Exército, com sede em São Paulo, após solicitar do Ministro da Guerra sua passagem para a reserva remunerada, passou o comando da Grande Unidade ao General Ariel Pacca por ser o oficial mais antigo lotado no QG do II Exército.

x x x

Enquanto, isso, o coronel Erasmo Dias, apesar dos rumores existentes sobre a sua substituição, afirma que continuará no posto de Secretário de Segurança Pública de São Paulo.

x x x

O cruzeiro voltou a desvalorizar-se em relação ao dolar. De agora em diante a moeda norte-americana passará a custar CR$ 9,245 para venda e Cr$ 9,195 para a compra. A desvalorização do cruzeiro foi de 1,94%.

x x x

"A fome, o êxodo e a miséria são partes integrantes da realidade amazonense" — disse o vereador Francisco Fiuza Lima ao Governador Enoc Reis, do Amazonas, durante a "Operação Ajuricaba". Na reunião eram discutidos problemas do Município de Itacoatiara.

x x x

Ministro Almeida Machado, da Saúde, prometeu ao presidente nacional da ARENA, deputado Francelino Pereira, ajudar a ARENA a ganhar as eleições municipais de novembro próximo. Para isso já aumentou o nível salarial dos médicos de seu ministério, de Cr$ 1.200,00 para Cr$ 5.600,00 e até novembro esse salário deverá alcançar a casa dos Cr$ 10 mil.

x x x

O deputado Ulisses Guimarães, com uma conferencia pronunciada na Assembléia Legislativa de Sergipe, encerrou a sua pregação política pelo Norte e Nordeste do País.

x x x

Leia e assine o ALTO MADEIRA — o jornal que melhor informa.

oo=oo

General Paulo Braga da Rocha Lima, ex-diretor da Companhia Agropecuária do Ceará, por decisão judicial, teve seus bens confiscados. O militar é acusado de crime de peculato.

oo=oo

O café moído poderá sofrer novo aumento, caso o CIP — Comissão Interministerial de Preços — acate as ponderações dos torrefadores. O produto poderá custar Cr$ 32,94 — o dobro do seu preço atual.

oo=oo

Enquanto o garimpo leva novo euforia ao sertão da Chapada Diamantina, entre os municípios de Andaraí e Lençóes, na Bahia, onde há possibilidade de produção de diamantes, em Rondônia os garimpeiros de cassiterita têm o produto de seu trabalho apreendido como contrabando e levado, sabe Deus p'ra onde, segundo o deputado Jerônimo Santana.

oo=oo

Grande quantidade de cassiterita tem sido apreendida nos últimos meses, mas na Receita Federal só se encontram depositados 800 quilos. E o resto? Ah.... o resto isto o deputado Jerônimo Santana quer saber e tão logo a Câmara reinicie seus trabalhos, isso vai dar um bolôôô... ôôô...

oo=oo

Não sei se o vereador Antônio Leite da Fonseca e Castro Filho cumpriu a sua promessa de procurar o prefeito Cabral Carpinteiro a fim de solicitar de S. Sa. a possibilidade de ser enviada mensagem à Câmara Municipal, no sentido de desapropriar o Cine Teatro Resky. Este prédio, na opinião do edil arenista, seria transformado em Teatro Municipal.

oo=oo

Estou certo que o prefeito estudaria o pedido do vereador Antonio Leite Filho, pois é um grande admirador do bom teatro e com isso não só dotaria Porto Velho de uma ótima casa de diversão, contribuiria para que companhias teatrais pudessem se apresentar na Capital de Rondônia.

x = = x

Não entendo o porque da não demolição do posto de gasolina na Praça Getulio Vargas, em frente ao Palácio do Governo do Território. O posto não tem nenhuma utilidade e ainda tira a beleza da melhor praça que temos em Porto Velho.

=—=

Prefeito Carpinteiro, como arquiteto, mande arrazar o posto de gasolina, com isso V. Sa. está dando duas satisfações ao povo: destruindo um monstrengo e dando nova feição à Praça Getulio Vargas. E agora, vamos à picareta?

Preservação de recursos econômicos

Com solenidades em todas as Diretorias Regionais, a ECT lançou em circulação no dia 16, dois selos postais, integrantes da Série «Preservação de Recursos Econômicos", através da qual chama-se atenção para as crises mundiais de combustíveis e energia elétrica. O desenho adotado nesta série pelo artista Gian Calvi, oferece uma imagem de compreensão imediata para o usuário: para o combustível, 4 gotas em que só uma é azul ao lado do automóvel. Para a energia elétrica, 4 lâmpadas em que só uma está acesa ao lado da casa. Os desenhos foram realizados a traço com aplicação da retícula para as áreas de cor. Nos valores de Cr$ 0,70 cada um, foram impressos em offset, papel fosforescente gomado pela Casa da Moeda. Carimbos comemorativos foram utilizados no período de 16 a 22 do corrente. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, consciente da gravidade da situação, faz, através dos selos, um apelo aos brasileiros para que todos cooperem com o Governo no sentido de, no menor prazo possível, vencer a crise de combustível e energia no Brasil.

Serralheria Vidroferro

—DE—

H. Simplicio Com. Ind. Ltda.

Fábrica de esquadrias de ALUMINIO, CANTONEIRA e PERFILADO, BOX PARA BANHEIRO, vidros e molduras de todos os tipos; tintas e massas em geral. Fabricamos ainda tanques para lavar roupa, soleiras e pisos em marmorite, cadeiras, de ferro e plástico.

Temos ferro para sua construção, pias inox, pregos, lixas e pigmentos.

Compre na VIDROFERRO, e pague como puder.
Av: Brasilia, nº 1.430 — Fone 2853.

Alto Madeira

EMPRESA ALTO MADEIRA L. DA
Órgão dos Diários Associados
Fundado em 15 de Abril de 1917

Direção — Redação e Oficinas
Praça Jonathas Pedrosa, 585
Tels. 2722 (Diretoria) — 2552 (Redação)

Diretor-Superintendente
EPAMINONDAS BARAHUNA

Diretor-Gerente
EURO TOURINHO

Diretor-Financeiro
LUIZ MALHEIROS TOURINHO

Redator-Chefe
J. T. PINHEIRO

Redatores
CIRO PINHEIRO
JORGE SANTOS
IRACEMA SOARES
JOÃO CARLOS
BETH COSTA

ASSINATURAS

CAPITAL (ANUAL)	Cr$ 300,00
INTERIOR (ANUAL)	Cr$ 350,00
EXEMPLAR DO DIA	Cr$ 1,00
NÚMERO ATRASADO	Cr$ 2,00

SUCURSAIS
SIMA — Rio — Rua Rodrigo Silva, 12 — Telefone 232-4280
SIMA — São Paulo — Rua 7 de Abril, 230 — 5º andar — Telefones: 32-1384 — 34-6886 — 35-4786 — 34-9005
Departamento do Interior do Correio Braziliense
Gal. Hotel Nacional — Loja 48 — Brasília — DF

OBS: Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. Os originais, publicados ou não, não serão devolvidos. A concessão de publicação não implica em compromisso político — ideológico.

A Cofermate

SENSACIONAL OFERTA DA SEMANA

Prego — 5,80 o Kg.
Tinta Plástica YPIRANGA — 30,00 o galão
Registro p/fogão c/mangueira Mod. Rebaixado Cr$ 22,00.

E mais: Tubos, Fios, Mat. Construção etc. ao melhor preço da praça, além de uma completa linha de Eletro-Doméstico.

VÁ A COFERMATE, e seja o seu cliente

Confluências das Ruas: Gonçalves Dias, Barão do Rio Branco e 7 de Setembro. — Tel (s) — 2-881 e 3-103.

DENTAL RONDONIENSE LTDA.

Responsável: Joaquim Alves Ferreira

Rua Prudente de Morais, 1000

Caixa Postal, 100 — FONE: Res. 3402.

MM MOREIRA MENDES
IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

Vende

— «Quatro lotes de terras urbanos, situados à Av. Sete de Setembro, esquina com Av. Guanabara, medindo cada um, 10 mt. de frente por 60 ditos de fundos. Preço de ocasião".

— «Lote de terras urbanos situado entre as Av. Presidente Dutra e José de Alencar (duas frentes), com 12 mt. de frente por 37 de fundos. Asfalto em uma das frentes e servido por rêde de água. Local privilegiado".

— «Últimos lotes no Loteamento Jardim América. Preço a prazo, até em 24 meses ou a vista com desconto".

EM MOREIRA MENDES SEMPRE O MELHOR NEGÓCIO IMOBILIÁRIO.

Av. CARLOS GOMES, 773
FONES: 2851, 2801 e 2900

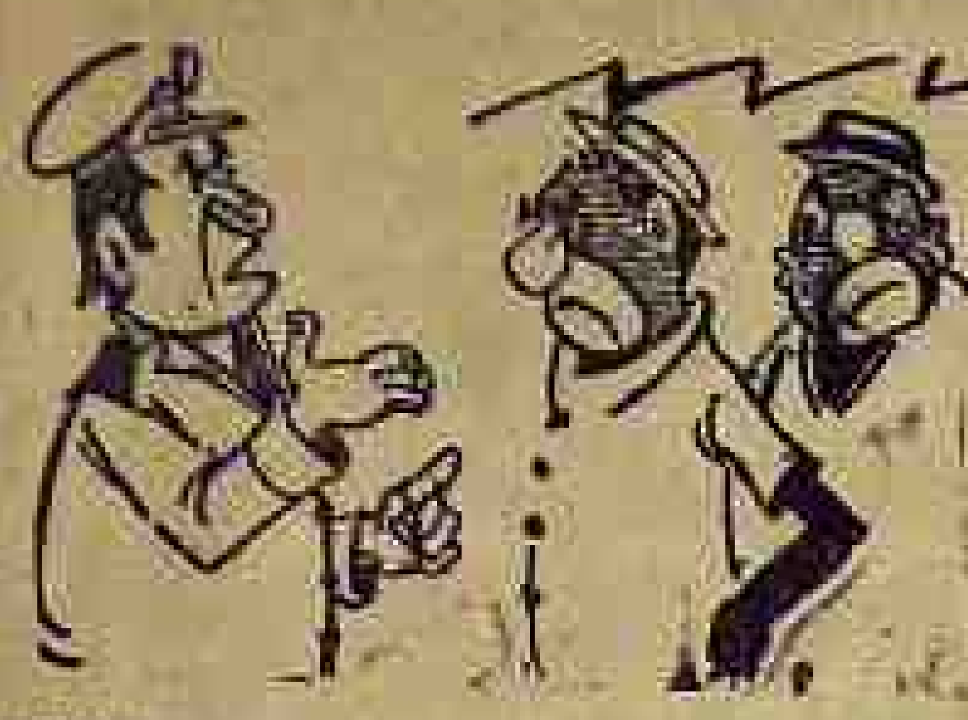

OCORRENCIAS POLICIAIS

115 pessoas foram recolhidas durante blitz da policia

Nada menos do cento e quinze pessoas, entre homens e mulheres, foram recolhidas ao pátio da Delegacia de Policia da Capital, durante uma blitz levada a efeito na noite de sábado e madrugada de domingo último. O próprio Secretário de Segurança Pública, Dr. José Mário Alves da Silva, comandou os trabalhos de triagem, determinando a liberação dos detidos que eram devidamente identificados na DP.

Mais de vinte elementos da Guarda Territorial e da policia civil foram mobilizados durante a "batida", tendo o responsável pela SSP declarado ter ficado satisfeito com os resultados obtidos, sobretudo porque constatou que a cidade, apesar do período de festas carnavalescas, apresenta um ambiente de muita calma.

DOCUMENTOS

O grande número de detenções deveu-se a falta de documentos, não se registrando nenhum caso de desordens ou mesmo resistencia a determinação policial. O maior número de detidos ocorreu nos lupanares "La Hoje" e "Garto de Ouro".

Ontem, quando informavam o resultado da blitz para a reportagem do ALTO MADEIRA, o Secretário José Mário Alves da Silva e o delegado Edgar Monteiro Brasil, titular da Delegacia de Policia da Capital, disseram que a medida foi tomada tendo em vista o grande número de pedidos da POLINTER (Policia Interestadual), solicitando a localização e prisão de elementos foragidos da justiça de outros Estados e que estariam no Território de Rondônia.

Finalizando, citadas autoridades informaram que outras "batidas" serão realizadas, mas não informaram os dias.

Cidadão teve perna fraturada no atropelamento

O cidadão identificado como Raimundo Nonato Alves, com 64 anos de idade, funcionário público aposentado, teve a perna esquerda fraturada e um grave ferimento na cabeça, ao ser atropelado na noite de domingo pelo fusca de chapa SK-6161, que era conduzido pelo motorista profissional Clito de Lima Peres, fato ocorrido no cruzamento da avenida Pinheiro Machado com a rua José de Alencar e testemunhado pelas irmãs Creuza e Neuza Melo Mesquita.

O acidente consta do livro de ocorrencias da Delegacia de Policia da Capital, onde o comissário Geraldo Costa de Souza, o "Sargento", anotou que eram 23:10 horas quando a patrulha que realizava rondas na cidade deu entrada na DP, conduzindo o motorista do carro causador do acidente, sabendo-se que é considerado grave o estado de saúde da vítima que foi socorrida e está internada no Hospital São José.

DESORDEM & BRIGA

Na noite de sábado, durante plantão do comissário Manoel Carlos de Moura, a Guarda Noturno Anísio Correa de Oliveira, prendeu e apresentou na Delegacia de Policia da Capital, o elemento Paulo Gomes de Lima, solteiro, o qual foi flagrado bebado e praticando atos de vandalismo no bairro da Liberdade. O comissário determinou o seu recolhimento ao xadrez, até segunda ordem do delegado Edgar Monteiro Brasil.

Outro que começou a semana dentro do xadrez da Delegacia de Policia, foi o motorista da "Viação Rondônia", Manoel Lopes de Andrade, que estava alcoolizado e, com um copo, produziu ferimentos no mecânico Haroldo Mota de Oliveira, na rua Jacy Paraná.

LAVANDERIA ELITE

Instalada na Av. Pinheiro Machado nº 965 ao lado do Bar Pureza, com profissionais capacitados. Serviços garantidos e atendimento rápido — apanha e entrega a domicilio — reparos e serzidos — lavagem de roupa de uso pessoal, cortinas, tapetes, cama e mesa.

TEL. 2491
Atendemos seu chamado a Domicilio

Tijolos para Alvenaria

Vende-se qualquer quantidade. Tratar com Lucini Pinheiro na A ESCOLAR. Av. Pinheiro Machado, 685. Entrega na Obra.

A nova geração Kombi já está em nossa loja e você está convidado a fazer parte dela.

A nova geração Kombi já está em nossa loja, de portas abertas para você conhecer suas inovações de segurança, desempenho, conforto e economia.

Motor 1.600, suspensão traseira com dupla articulação, rodas e bitolas mais largas, servo-freio, ... das rodas traseiras e pára-choque fixado a um elemento de deformação contra impactos.

Frente muito mais moderna, com pára-brisa inteiriço e panorâmico. Portas e janelas dianteiras maiores, painel redesenhado e porta-luvas com tampa.

Mas o melhor mesmo é ver de perto a nova Kombi.

Venha até nossa loja. Você vai comprovar que a nova Kombi, além de ser útil para o trabalho, é também o veículo ideal para passear com a familia.

Com mais espaço, mais conforto e detalhes de acabamento que você só espera de um carro de passeio.

Para ingressar imediatamente na nova geração Kombi, temos ótimos planos de financiamento esperando por você.

RONDASA — RONDONIA AUTOMOVEIS LTDA
REVENDEDOR VOLKSWAGEN
Rua Lauro Sodré c/ Alvaro Maia
Fones: 2829 — 2806 — 2738
Cx. Postal 135 — Porto Velho — Rondônia

REVENDEDOR AUTORIZADO

MINISTERIO DO INTERIOR
TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO DE OBRAS

Edital de Convocação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras do Governo do Território, Convoca todas as firmas de construção civil, atuantes na área geográfica do Territorio Federal de Rondônia, para comparecerem a CPLO — Palácio das Secretarias, a fim de atualizarem sua documentação.

Pôrto Velho (RO), 22 de janeiro de 1976.

Luciano F. Belem de Figueiredo
Presidente da C.P.L.O.

(24, 25 e 27)

CONORTE

CONSERVADORA NORTE DE IMÓVEIS

Conserva, limpa e dar brilho em repartições públicas estaduais, federais e municipais na Amazônia Ocidental. Possue um quadro de vigilância bem orientado.

SERVIÇOS FEITOS A PREÇOS RAZOAVEIS COM MUITA PERFEIÇÃO.

Endereço provisório: Pinheiro Machado, nº 1716.

Pôrto Velho — RO.

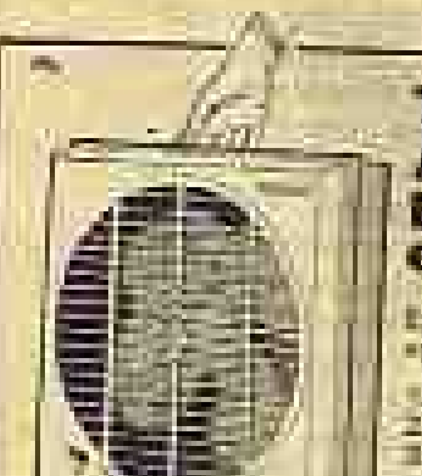

Água é indispensável à vida, à saúde. Por isso, nós sabemos que nos lares rondonienses a CAERD sempre estará presente.

Ponha estes dois DIMEP para trabalhar de graça.

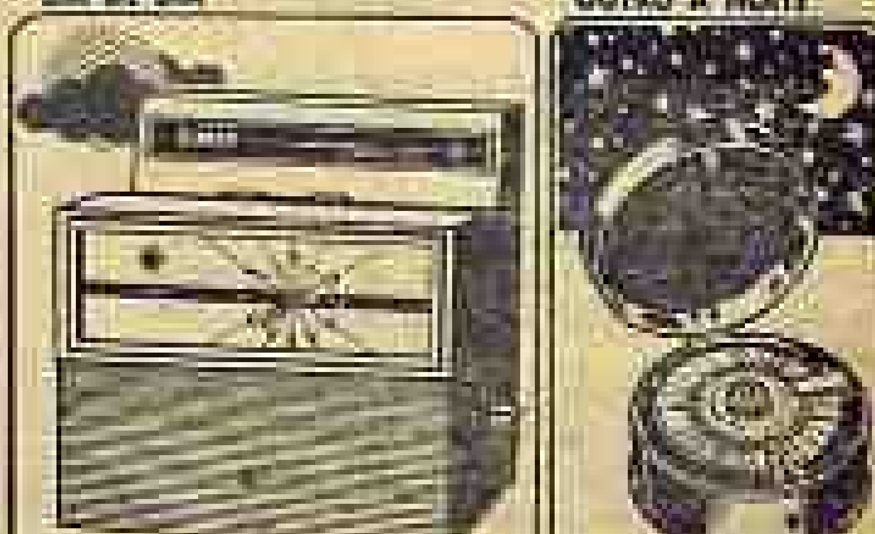

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S.A.

JUSTIÇA FEDERAL

Edital de Citação

a ALTAIR GOMES CAVALCANTE — Prazo: trinta (30) dias

O DR. FRANCISCO CESAR SOARES DE MONTENEGRO, MM Juiz de Direito desta Comarca de Porto Velho, Capital do Território Federal de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que, por este meio, CITA, com o prazo de trinta (30) dias, para comparecer à Sala de Audiência deste Juízo, no Prédio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, sito à Av. Sete de Setembro, s/nº, o Sr. ALTAIR GOMES CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Velho à R. José de Alencar, 290, para defesa de seus direitos na Ação Ordinária de Indenização que lhe move TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, perante este Juízo, cuja cópia da petição inicial segue em anexo. E, para constar, passou-se o presente e mais três de igual teor, sendo que o original será afixado no lugar de costume e os demais publicados de acordo com a Lei. Eu, Ney Luiz de Freitas Leal, Escrivão em exercício, o subscrevo e assino de ordem do MM Juiz de Direito.

Ney Luiz de Freitas Leal
Escriv. em Exerc.

(22 e 27)

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, na função de Juiz Federal, da Comarca de Porto Velho — Território Federal de Rondônia.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída nos termos da Lei nº ... 5.792, de 11 de julho de 1972, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SCS-4, Bloco ..., nº 49, e sua subsidiária,

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA — TELERON, igualmente sociedade de economia mista, investida dos poderes de concessionária de serviços públicos de telecomunicações no Território Federal de Rondônia e sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 1.650, em Porto Velho, Rondônia, por seu advogado abaixo assinado, na conformidade do instrumento de mandato junto à medida cautelar de sequestro (Autos nº 665/75), intentada como preliminar da presente e cujos autos pedem sejam a esta apensados como sua parte integrante, vêm, respeitosamente, fulcro no art. 159, combinado com os arts. 1518 e seguintes, todos do Código Civil, e na forma dos arts. 282 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO contra:

a) MOURÃO PAULO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Avenida Lauro Sodré, nº... 520, ora recolhido à Penitenciária local, com prisão preventiva decretada por esse Meritíssimo Juízo;

b) ALTAIR GOMES CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua José de Alencar, nº 290, que deverá ser citado por editais, em virtude de estar foragido em consequência, também da decretação de sua prisão preventiva;

c) MOURÃO & IRMÃOS, sociedade comercial em nome coletivo, com sede em Porto Velho, RO, na Rua Floriano Peixoto, nº 576;

d) LUIZ HERMES SARAIVA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Afonso Pena, nº 1788;

e) WALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comprador, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Campos Sales, s/nº, pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos:

I — DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

É competente a Justiça Federal para o conhecimento, apreciação e julgamento desta ação, não só pelo disposto no art. 14 da Lei nº 5.792, de 11.7.72, que determina a interveniência obrigatória da União em todas as causas em que for parte a TELEBRÁS, pois que ela é a gestora da participação acionária do Governo Federal nas empresas de serviços públicos de telecomunicações do País (lei citada, art. 3º, item II), como também pelo fato de que estão envolvidos na presente demanda irrecusáveis interesses da União — quer diretos, quer indiretos —, interesses esses representados pelo emprego, nos serviços públicos federais executados pelos Suplicantes, de maciços recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), de propriedade da União, postos à disposição da TELEBRÁS na forma do art. 10 da Lei 5.792/72, e por ela aplicados em suas subsidiárias.

E a TELERON, segunda Autora, como subsidiária da TELEBRÁS e concessionária dos serviços públicos de telecomunicações no Território, recebe periódicas e maciças transferências de recursos oriundos do FNT, destinados a custear a expansão e melhoramento daqueles serviços públicos, além de cobrar e receber dos usuários de telefones as sobretarifas daquele mesmo Fundo.

Em vista disso, e por terem sido desviados pelos Réus tais recursos, de propriedade da União, impõe-se seja a ela dada vista dos autos, através de seu Ilustre Procurador nesse Território, para que se digne, nos termos do citado art. 14 da Lei nº 5.792/72 e dos arts. 50 e 54 do Código de Processo Civil, de intervir no processo, para os devidos fins, como assistente litisconsorcial das Autoras.

II — DO LITISCONSÓRCIO PASSIVO

Indispensável é, sem sombra de dúvida, nos termos dos arts. 46, incisos I e II e 47, ambos do Código de Processo Civil, a citação dos cinco Réus, acima qualificados, para responderem solidariamente aos termos da demanda.

As pessoas físicas retro mencionadas, usando e abusando de seus cargos, respectivamente, de Diretor Superintendente, Gerente Administrativo, Contador e Comprador na segunda Autora, se apropriaram, mediante fraudes, falsificações e alcances, de [illegible] de sua parte, a pessoa jurídica terceira Ré como beneficiária daquelas fraudes, através do repasse a ela de recursos desviados, e de fornecimentos de materiais por ela feitos em quantidades falsamente declaradas e a preços extorsivos conforme abaixo se demonstrará.

III — DO DIREITO

O Fundo Nacional de Telecomunicações, criado pelo art. 51, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), foi transferido à TELEBRÁS pela União Federal, para participação desta no capital da Autora, nos termos do art. 5º, da Lei nº 5.792/72, estabelecendo o inciso I do Art. 5º da mesma lei que:

"os recursos da Sociedade serão constituídos:

I — dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações, postos à sua disposição pelo Ministério das Comunicações".

Pelo que se depreende do dispositivo transcrito — e de fato — ficaram legal e regularmente transferidos à Autora — **para subscrição de seu capital pela União Federal** — todos os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações.

Finalmente, na qualidade de administradores e de empregados da TELERON, a quem cabe a exploração dos serviços públicos de telecomunicações no Território, competia aos Réus pessoas físicas, obrigatoriamente, o zelo e o respeito pela coisa pública, e a sua administração e conserva em proveito das Autoras, do público e da União. Entretanto, os desviaram fraudulentamente vultosos recursos postos sob a sua administração, em proveito próprio e no da pessoa jurídica co-Ré, incidiram esta e os demais Réus pessoas físicas no disposto nos arts. 159, 1518 e seguintes do Código Civil, ficando solidariamente obrigados a reparar os danos causados às Autoras e à União Federal, através da competente indenização, cumulada com perdas e danos.

IV — DOS FATOS DELITUOSOS LESÕES PATRIMONIAIS

As apropriações delituosas de recursos de propriedade da TELERON/TELEBRÁS/UNIÃO FEDERAL se consubstanciaram nos seguintes atos, alguns deles já apurados em inquérito policial instaurado pela Superintendência da Polícia Federal nesse Território, objeto da competente ação criminal que corre perante esse Meritíssimo Juízo e todos eles devidamente levantados em processo de auditagem, cujo **RELATÓRIO DE AUDITORIA** nº 36, doravante designado "RELATÓRIO" e o respectivo ANEXO, doravante designado "ANEXO", instruem a presente.

IV.1 — ADULTERAÇÕES DE COMPROVANTES DE CAIXA — Algumas notas fiscais emitidas por fornecedores da TELERON (T. T. DIAS & CIA., FOTO NATAL e MIGUEL A. FILHO) foram visível e grosseiramente adulteradas, aumentando-se-lhe os valores, respectivamente, de CR$ 180,00 para CR$ 1.180,00; CR$ 80,00 para CR$ 380,00; CR$ 4,50 para CR$ 1.724,00; CR$ 6,00 para CR$ 600,00; CR$ 6,00 para CR$ 126,00; e CR$ 20,00 para CR$ 220,00, conforme levantado no RELATÓRIO (fls. 2). Os valores reais das notas fiscais foram obtidos das cópias dos arquivos dos próprios fornecedores, que instruem o ANEXO (fls. 23-A a 26) — Valor total desviado: CR$ 3.933,50.

IV.2 — AJUSTES DE IRREGULARIDADES DAS CONTAS BANCÁRIAS — Procederam-se o lançamentos de registros de operações fictícios, destinados a "ajustar" os saldos contábeis de Bancos com os saldos apresentados nos extratos bancários em 31.12.74. Conforme demonstrado no RELATÓRIO (fls. 2 a 5), efetuaram-se pagamentos fictícios a fornecedores, sem a correspondente emissão de cheques; receberam-se valores, sem a correspondente comprovação documental; e processaram-se lançamentos de estorno sem justificativa fundamentada. — Valor total desses "ajustes": CR$ 411.572,65. Essa importância foi efetivamente desviada, conforme demonstrado no item IV.8, cujo valor ali se encontra computado.

IV.3 — IRREGULARIDADES NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS — Efetuaram-se, a maior, o pagamento de serviço extraordinário prestado por empregados da TELERON, nos meses de janeiro e fevereiro de 1975, tendo o excesso sido obtido com a comparação dos cartões de ponto, inclusive das horas extras efetivamente trabalhadas e as anotações dessas mesmas horas, efetuadas por pessoal estranho ao setor de pessoal da TELERON. Esses excessos encontram-se demonstrados no RELATÓRIO (fl. 5) e no ANEXO (fl. 29 a 32) — Valor total do excesso pago: CR$ 5.767,22.

IV.4 — FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE MAQUIGERAL S/A — Emitiram-se notas fiscais falsas, em impressos forjados, no valor total de Cr$ 2.082.356,54, relativos a fornecimentos fictícios de grupos geradores à TELERON. As Notas Fiscais nºs 3.021, 3.023, 3.024 e 3.025, dadas como emitidas pela MAQUIGERAL S/A — Indústria e Comércio de Máquinas, de São Paulo, SP, foram forjadas por Altair Gomes Cavalcante e pagas pela TELERON, através dos cheques de nºs 464.448, 87.796, 549.497, 0.684.402, 0.684.403 e 057.343, assinados por Mourão Paulo e Altair, alguns, outros por Altair e Luiz Hermes Saraiva, respectivamente, como procuradores de Mourão e Altair; outro cheque, assinado somente por Altair. É de se observar, a propósito, que o estatuto da TELERON (doc. nº 3, anexo ao pedido de sequestro), exige, em quaisquer cheques, as assinaturas conjuntas do Diretor Superintendente e de um empregado designado pela TELEBRÁS, no caso, o Gerente Administrativo, sendo, pois, irregular a transferência desses encargos entre se e a terceiros, bem como a assinatura de cheques por um só dos administradores.

Três dos referidos cheques (os de nºs 464.448, 549.497 e 89.795) foram emitidos ao portador, apesar de, na respectiva cópia, que é o documento contábil do arquivo da TELERON, terem feito constar como emitidos nominativamente à MAQUIGERAL S/A, todos eles, dos valores de CR$ 500.000,00, CR$ 120.639,30 e CR$ 120.639,38, respectivamente, foram descontados na caixa dos bancos, tendo os numerários correspondentes sido desviados.

O cheque de nº 0684403, no valor de CR$ 218.825,97, emitido nominalmente à MAQUIGERAL, teve seu endosso falsificado com abono de assinatura feito por Altair e o respectivo numerário depositado, via ordem de pagamento, na conta particular deste, no Banco Bamerindus, Agência Centro, em Niterói, RJ.

O cheque nº 057.343, no valor de CR$... 672.132,00, em favor de MAQUIGERAL, também com endosso falsificado e abonado por Altair, foi destinado, em parte (CR$ .... 219.950,00), para depósito na conta particular de Altair, no Banco Bamerindus Agência de Porto Velho, e o restante (CR$... 452.202,00) remetido à MAQUIGERAL através de ordem de pagamento, para solver débito de GOMES & OLIVEIRA LTDA, empresa da qual Altair é sócio.

O cheque nº 0684402, no valor de CR$... 450.000,00 também emitido em favor da MAQUIGERAL, identicamente com endosso falsificado e abonado por Altair, teve o seu valor convertido em ordem de pagamento à MAQUIGERAL, igualmente para solver débito de sua empresa Gomes & Oliveira Ltda.

Tais falsificações e desvios de recursos efetuados pelo co-Réu ALTAIR GOMES CAVALCANTE encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 8 e 9), explicitados no ANEXO (fls. 32 a 57) e comprovados documentalmente no processo de sequestro. — Valor total dos desvios: CR$ 2.082.356,54.

IV.5 — FALSIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE FRETE DE J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA — Emitiram-se conhecimentos falsificados de transportes, no valor de CR$ 365.000,00 ficticiamente efetuados, esses transportes, por J. A. Leite Navegação S. A.

O pagamento desse valor de CR$ ... 365.000,00 foi feito através dos cheques nºs 80.237, contra o BANACRE, no valor de CR$ 200.000,00, e 0684428, contra o BAMERINDUS, no valor de CR$ 165.000,00, assinados, ambos, por Mourão Paulo e Luiz Hermes Saraiva, sendo os respectivos valores utilizados para a compra de um cheque do BANACRE pagável a Mourão & Irmãos, em Rio Branco, AC, depositado, este último cheque, na conta particular de Mourão Paulo.

Tais falsificações e desvios de recursos, pelo co-Réu MOURÃO PAULO encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 9), explicitados no ANEXO (fls. 58 a 66) e comprovados documental no processo de sequestro — "Valor total dos desvios: CR$ 365.000,00.

IV.6 — PAGAMENTOS FICTÍCIOS DE FRETES A PESSOAS FÍSICAS INEXISTENTES — Emissão de recibos no valor total de CR$ 2.300.989,21, relativos a transportes ficticiamente efetuados para a TELERON por pessoas físicas diversas e inexistentes, cujas assinaturas falsificadas divergem, visivelmente, das apostas em outros documentos relativos àqueles transportes, de forma a demonstrar sua evidente falsidade. Os cheques para pagamento desses transportes fictícios foram emitidos nominativamente àquelas pessoas físicas, endossados com assinaturas diferentes das apostas nos respectivos recibos e abonados ora por MOURÃO & IRMÃOS ora por ALTAIR GOMES CAVALCANTE. Da importância total desses cheques CR$ 833.660,00 foram depositados diretamente em contas bancárias de Mourão & Irmãos e os restantes recebidos diretamente na caixa dos bancos sacados, tomando seus valores destino ignorado.

Esses desvios de recursos e falsificações encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 9 e 10) e explicitados no ANEXO (fls. 67 a 83). — Valor total de desvios CR$ 2.300.989,21.

IV.7 — FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE JOÃO NUNES — Emitiram-se duas notas fiscais falsificadas da firma JOÃO NUNES de Porto Velho, uma, de nº 351 no valor de CR$ 87.551,41 e outra, nº 352, no valor de CR$ 10.000,00. Os representantes da firma declararam que tais notas fiscais não são de sua emissão e que não recebeu ela os valores correspondentes.

Os cheques relativos aos pagamentos respectivos, emitidos nominativamente à própria TELERON, o primeiro, e ao portador, o segundo, foram assinados por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, o primeiro endossado em branco e ambos recebidos diretamente na caixa do BANACRE em Porto Velho.

O cheque relativo à nota fiscal nº 352, no valor de CR$ 10.000,00 foi recebido no BANACRE pelo co-Réu LUIZ HERMES SARAIVA, tomando o respectivo numerário destino ignorado.

Esses desvios de recursos e falsificações encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 10 e 11) e explicitados documentalmente no ANEXO (fls. 84 a 98). — Valor total do desvio: CR$ 97.551,41.

IV.8 — PAGAMENTO FICTÍCIO DE

(Conclui na Página 5)

IV — Prover os recursos humanos necessários à execução dos objetivos ora ajustados.

V — Gerir o Fundo Especial para Alfabetização através do seu Presidente e do Encarregado de Assuntos Financeiros e/ou Secretário do MOBRAL Municipal.

VI — Elaborar relatórios de atividades, bem como prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas pelo MOBRAL Central.

CLAUSULA SEXTA: A interveniência do ESTADO far-se-á através de sua participação junto ao MOBRAL Municipal no que tange a recursos humanos e apoio técnico, de acordo com as diretrizes do MOBRAL Central.

CLAUSULA SETIMA: A interveniência da PREFEITURA far-se-á, entre outras, através do apoio legal, humano e financeiro.

CLAUSULA OITAVA: O presente Convênio, no montante de 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cincoenta Cruzeiros) tem como base a documentação a que se refere o preâmbulo, apresentado pelo MOBRAL Municipal, que prevê o atendimento a 550 alunos.

§ 1º — Se houver alteração no número de alunos, decorrente de evasão, o MOBRAL Central, para atender esta eventualidade, repassará o numerário para execução do presente Convênio, levando em conta que a importância a ser dispendida deve corresponder ao número de alunos que cumpra o PROGRAMA MINIMO DE ALFABETIZAÇÃO sobre o custo aluno/programa.

§ 2º — Quando a alteração, contudo, for decorrente de aumento, o MOBRAL Central aceitará o ônus da despesa suplementar correspondente, desde que o aumento de número de alunos ocorra nos dois primeiros meses do curso.

CLAUSULA NONA: O presente Convênio terá a duração imutável de cinco (5) meses a contar da data de sua assinatura, com o início das atividades letivas dia 13 de outubro do corrente ano, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, por inadimplência de qualquer das cláusulas e obrigações aqui pactuadas.

CLAUSULA DECIMA: A liberação dos recursos pelo MOBRAL Central será feita em três (3) parcelas, repassados como segue:

I — a primeira parcela, no valor de 30% imediatamente, após a chegada do presente Convênio ao MOBRAL Central; e

II — a segunda parcela, após o recebimento do Boletim de Frequência do 2º mês; e

III — a terceira parcela, após o recebimento do Boletim de Frequência do 4º mês.

§ 1º — Para o cálculo da 2ª parcela será levado em consideração:

a — a evasão ou aumento de alunos ocorrido no período; e

b — a 1ª parcela já remetida.

§ 2º — Para o cálculo da 3ª parcela será levado em consideração:

a) — evasão de alunos ocorrida no período; e

b) — as parcelas já remetidas.

§ 3º — Os Boletins de frequência, objeto desta cláusula, serão os documentos comprobatórios dos recursos transferidos, recaindo sobre o MOBRAL Municipal toda a responsabilidade pela veracidade das declarações neles contidas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os certificados de conclusão do curso para os alunos aprovados, só serão enviados após o recebimento do Boletim de frequência do 5º mês.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os casos omissos que surgirem na execução do presente Convênio serão solucionados por comum acordo entre os contratantes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro com exclusão de qualquer outro, por mais previlegiado que seja para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Convênio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: (Suprimida)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O presente Convênio passará vigorar após ratificado pela Câmara Municipal de Porto Velho e Publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de novembro de 1975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

Abelardo Townes de Castro Filho
1º Secretário no exercício da Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/1975

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, aprovado na Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 1975.

Art. 1º — Fica instituído uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO, com base no que dispõe o item II, do art. 17, da Resolução nº 5, de 10.09.71 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, combinado com os itens I a VII, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para apurar a denúncia formulada pelo eleitor Osmar Costa de Vilhena contra o Prefeito do Município de Porto Velho, Arquiteto Antônio Carlos Cabral Carpintéro, por estar incurso no item V, do art. 4º, da lei federal acima citada, e nos itens III, do art. 66, e XIV do art. 69, do Decreto Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, conforme consta do Processo nº 1261/75.

Art. 2º — Para compor a Comissão instituída no artigo anterior, foram sorteados os Vereadores JOÃO BENTO DA COSTA, JOSÉ SALEH MORHEB da bancada da Aliança Renovadora Nacional — ARENA e JOVENTINO FERREIRA FILHO do Movimento Democrático Brasileiro — MDB, com assento nesta Casa, conforme preceitua o item II, do art. 17, da Resolução nº 5, de 10.09.1971 — Regimento Interno.

PARAGRAFO ÚNICO — A presente Comissão obedecerá as normas estabelecidas no Decreto Lei nº 201, de 27.02.1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de novembro de 1975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

PORTARIA Nº 048/CMPV/75, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item III do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE conceder férias aos funcionários desta Casa, para o exercício de 1976, conforme discriminação abaixo:

JANEIRO de 2 a 31 — Sidney Mendes da Silva — Contínuo.

FEVEREIRO de 01.02 a 01.03.76 — Ma. Creuza Bezerra Pessoa — Assist. Adm. I.

MARÇO de 01 a 28 — Ellecy Coelho da Silva — Contínuo (C.L.T.).

ABRIL de 01 a 30 — Deizuita Pereira Guedes — Contínuo.

MAIO de 03 a 28 — Francisco Valter Pereira — Aux. Adm. (C.L.T.).

JUNHO de 01 a 30 — Eleide Soares Cerqueira — Auxiliar de Administração III.

William Haverly Martins Miranda da Silva — Asses. Imp. Rel. Pub.

JULHO de 02 a 31 — Atilio Freire dos Santos — Zelador.

Alexander Duncan Mc Donal Orvy — Assist. Adm. II.

AGOSTO de 02 a 31 — Aldenora Freire dos Santos — Assist. Adm. II.

SETEMBRO de 01 a 30 — Nair Rodrigues do Nascimento — Contínuo.

OUTUBRO de 02 a 31 — Ma. Etelvina de Amorim Pereira — Assist. Adm. II.

Joana Ludmar Godelha do Nascimento — Aux. Adm. III.

NOVEMBRO de 01 a 30 — José do Carmo Oliveira — Assessor Administrativo.

Adrialoy Andrade — Assistente Administrativo I.

DEZEMBRO de 01 a 28 — Vera Lúcia da Silva Feitosa — Redator de Debates (CLT).

Enjolras Araujo Veloso — Dir. Adm.

Francisco Chagas Queiroz Fedar — Aux. Adm. (C.L.T.).

José Itamar Moreira Dantas — Procurador Jurídico (C.L.T.).

Cloter Saldanha Mota
Presidente

TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DIARIO OFICIAL

ANO IV Porto Velho, terça-feira, 27 de janeiro de 1976 NUMERO 123

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018|DA|DPE, DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE designar LUCIANO PINTO FERREIRA — Chefe da Divisão do Patrimônio, símbolo "FG-1", JOAQUIM CHAVES GARCIA — Chefe da Divisão do Material, símbolo "FG-1", FRANCISCO ALVES MONTEIRO — Chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias, símbolo "FG-1", todos pertencentes ao Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura, para procederem o levantamento dos bens existentes, no Almoxarifado Geral desta Comuna, até o dia 31 de dezembro de 1975.

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 019|DA|DPE, DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

I — Designar o Engenheiro HIROYUKI NEMOTO — contratado CLT do Governo do Território à disposição desta Prefeitura, para, no período de 19 a 22.01.76, viajar à Vila Rondônia a serviço da Administração.

II — Arbitrar e conceder ao referido servidor, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), cada uma, nos termos do art. 2º § 1º, do Decreto Municipal nº 513, de 12.12.72.

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 020|DA|DPE, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE arbitrar e conceder seis (6) diárias no valor de Cr$ 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), cada uma, ao servidor CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, Administrador Distrital da Vila de Cacoal, por ter que se deslocar à sede do Município, a serviço da Administração.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021|DA|DPE, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0169/76,

RESOLVE designar o Arquiteto JOSE MESCH — Diretor do Departamento de Planejamento, símbolo "DC-1", do Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura, os Engenheiros SABURO UTSUMI, do Programa de Polos Urbanos e HIROYUKI NEMOTO, ambos contratados CLT do Governo do Território colocados à disposição da Municipalidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de avaliar a situação da "Feira-Modelo" e propor medidas de solução para o caso.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022|DA|DPE, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE designar MARCOS GARCIA DE AZEVEDO — Contratado CLT desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Divisão de Receitas Diversas, nos impedimentos do titular efetivo, até ulterior deliberação.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023|DA|DPE, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE designar a servidora JOANIRA ALVES DE SOUZA — Contratada CLT desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Divisão de Receitas Imobiliárias, nos impedimentos do titular efetivo, até ulterior deliberação.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024|DA|DPE, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE

I — Designar os servidores RAIMUNDO FERREIRA DE ABREU, Chefe da Divisão de Receitas Diversas, símbolo "FG-1" e MARIA HELITA FERREIRA DANTAS, Inspetor de Cadastro, "J", do Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura, para viajarem a Vila de Rondônia, no período de 21 a 24.01.76, a fim de procederem a elaboração do Cadastro Fiscal daquela Vila.

II — Arbitrar e conceder a cada um dos referidos servidores, quatro (04) diárias no valor de Cr$ 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), cada uma, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 513, de 12.12.72.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025|DA|DPE, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969

RESOLVE:

I — Designar os servidores JOEL TRAJANO DINIZ — Fiscal Auxiliar e FRANCISCO DOS SANTOS QUEIROZ, Fiscal Auxiliar, ambos contratados sob regime da C.L.T., para viajarem à Vila de Rondônia, no período de 21 a 24.01.76, a serviço da Administração.

II — Arbitrar e conceder a cada um dos referidos servidores quatro (04) diárias, no valor de Cr$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZEIROS), cada uma, nos termos do art. 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 513, de 12.12.72.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/DA/DPE, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE arbitrar e conceder ao servidor HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE, Diretor do Departamento de Finanças, do Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura, duas (02) diárias no valor de Cr$ ... 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), cada uma, por ter o mesmo que viajar até a Vila de Rondônia, a serviço da Administração.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/DA/DPE, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 977/75,

RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 287/DA/DPE, de 12.10.75, que designou a Comissão encarregada de examinar a prestação de contas do Administrador da Vila de Pimenta Bueno.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/DA/DPE, DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0106/76,

RESOLVE conceder dispensa a DENIZE RIBEIRO FELIPPE DE TOLEDO, da função de Professora contratada CLT, desta Prefeitura, a partir de 02/01/76.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/DA/DPE, DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº ... 0126/75.

RESOLVE conceder dispensa a DENIZE RIBEIRO FELIPPE DE TOLEDO, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Escolar, símbolo "FG-4", do Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/DA/DPE, DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item VIII, do Decreto-Lei Federal nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

I — Designar LUCIANO PINTO FERREIRA — Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo "FG-1", do Quadro Permanente do Pessoal desta Prefeitura e ARMANDO ANTONIO DA COSTA ALVES — Chefe da Divisão Técnica do Departamento Rodoviário Municipal, para viajarem à Vila Rondônia, nos dias 21 e 22.01.76, a serviço da Administração.

II — Arbitrar e conceder a cada um dos referidos servidores, duas (2) diárias no valor de Cr$ 146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), cada uma, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 513, de 12.12.72.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

D E C R E T O S

DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
DECRETO Nº 796, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

Estima a Receita e fixa a Despesa do DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO-DRM — PVH, para o exercício de 1.976.

O ARQ. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º — O Orçamento Geral do Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho-DRM-RO, para o exercício de 1.976, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto estima a Receita em Cr$ .... 4.406.750,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Art. 2º — A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na legislação em vigor e constantes dos anexos integrantes deste Decreto e de acordo com o desdobramento:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES

1400.00.00 — Transferências Correntes
1483.00.00 — Contribuição dos Municípios
1485.00.00 — Contribuição Diversas — 1.544.450,00

2000.00.00 — RECEITA DE CAPITAL

2500.00.00 — Transferências de Capital
2533.00.00 — Auxílios e/ou Contribuições dos Municípios 2.862.300,00

Total da Receita .... Cr$ 4.406.750,00

Art. 3º — A Despesa será realizada conforme o seguinte desdobramento, por função:

Administração e Planejamento Cr$ 588.697,00

Assistência e Previdência Social .... Cr$ 385.128,00
Transporte .... Cr$ [illegible]

Total da Despesa .... Cr$ 4.406.750,00

Art. 4º — O Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho-DRM — fica autorizado a proceder a abertura de crédito suplementares até o limite de 40% (QUARENTA POR CENTO) do Orçamento.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 1975.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintéro
Prefeito Municipal

Eng. Sebastião Assef Valladares
Diretor Geral do DRMPV
P/Diretor Geral

Eng. Armando Antonio da Costa Alves
Chefe da Div. Técnica do DRMPV

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Diretor de Finanças do DRMPV

E D I T A L

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os senhores abaixo relacionados, que deverão comparecerem ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Velho, durante o expediente normal de trabalho, no prazo de 15 dias, a contar da presente data, a fim de receberem documentação.

A falta do atendimento ao presente Edital, acarretará no arquivamento de seus respectivos processos.

	Proc.
Abel Marques Ind. e Comércio	1157/75
Aumierde Cont. e Representações Ltda	0241/75
A. Camilo da Silva	6056/75
Austeclínio José dos Santos	2120/75
Alceu Fabbri-Instalações Escorpião	3034/75
Colonização do Alto Jamari Ltda	4664/75
C. Zoghbi Const. Ind. Comércio Ltda	5238/75
C. Zoghbi Const. Ind. Comércio Ltda.	5285/75
C. Zoghbi Const. Ind. Comércio Ltda	5257/75
Construtora Alfa Ltda	5878/75
Campos & Bezerra Ltda	6741/75
Centrais Elétricas de Rondônia S/A	3512/75
Cezar Tomaz dos Santos	5330/74
Comércio de Petróleo e Representações	3473/75
Deolindo Rodrigues da Silva	1512/75
Distr. de Produtos de Petróleo e Ferragem	2076/75
Datec-Construções e Comércio Ltda	3251/75

Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 1976.

Ma. Adelsolina Rocha Santana
Adjunto da D/Administração
Resp. p/exp. do Departamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/DF-76, DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fica prorrogado até 30 de junho de 1976, o prazo estabelecido no artigo 11º do Decreto nº 706, de 15 de dezembro de 1975.

Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Diretor do Departamento de Finanças

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/75, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

Aprova o Convênio que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL e a Comissão Municipal do MOBRAL, no Município de Porto Velho com a interveniência da Prefeitura Municipal de Porto Velho para fins de Execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos. (Na área da Vila de Rondônia).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL e a Comissão Municipal do MOBRAL no Município de Porto Velho, representado por seu Presidente Sr. Claudio Batista Feitosa, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Porto Velho, representado pelo Arquiteto Antônio Carlos Cabral Carpintéro, Prefeito Municipal e o Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL, representado por seu Presidente Dr. Arlindo Lopes Correa ou por seu representante legal, Profº Ahnael Machado de Lima; doravante designado simplesmente MOBRAL Central, MOBRAL Municipal e a Prefeitura, respectivamente, considerando as informações existentes sobre a mobilização do Município para os fins deste Convênio e particularmente:

a) o zoneamento do município;
b) levantamento do nº de analfabetos;
c) a localização e quantidade de postos para alfabetização;
d) o número de alunos matriculados; e
e) o número de alfabetizadores, nos termos seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo a implantação do programa de erradicação do analfabetismo, em âmbito municipal, atividade prioritária permanente de que trata a lei 5.379, de 15 de dezembro de 1967 D.O. de 19.12.72.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Convênio vincula-se ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de adolescentes e Adultos a que alude o artigo 3º da citada lei nº 5.379.

CLAUSULA TERCEIRA: Para a execução do presente Convênio, o MOBRAL Municipal que é o executor e fundamentalmente o responsável pelo movimento financeiro objeto do presente Convênio, instituirá um Fundo Especial para Alfabetização constituído de:

I — recursos orçamentários que lhe forem consignados pela PREFEITURA;

II — recursos oriundos do MOBRAL Central fixados pelo presente e liberados em parcelas;

III — recursos da comunidade;

IV — auxílios, subvenções, doações, legados que forem concedidos por entidades públicas ou particulares, bem como, por pessoas físicas;

V — juros bancários do Fundo; e

VI — outros recursos.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de comprovada incapacidade de obtenção de verba orçamentária ou contribuição da comunidade (renda tributária nula; calamidade pública, ausência de produção etc...) o Fundo constituir-se-á dos recursos exclusivamente consignados pelo MOBRAL Central.

CLAUSULA QUARTA: Para execução do presente Convênio, o MOBRAL Central alocará ao MOBRAL Municipal:

I — Cr$ 35,00 por aluno/programa na área de Alfabetização Funcional, destinados exclusivamente à gratificação de alfabetizadores;

II — Conjunto padrão de material didático para Alfabetização, destinados exclusivamente aos alunos e Alfabetizadores incluídos neste Convênio.

§ 1º — Entende-se por aluno/programa o alfabetizando que tenha cumprido o programa mínimo no curso estipulado pelo MOBRAL Central, de acordo com as normas operacionais.

§ 2º — Compete, ainda, ao MOBRAL Central:

a) — acompanhar o desenvolvimento do programa em todas as suas fases, através da participação efetiva de seus técnicos nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação;

b) — organizar o treinamento dos alfabetizadores;

c) — coordenar as ações deste Convênio, com a finalidade especial entre outras, de manter a integração dos trabalhos previstos no Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, em âmbito nacional;

d) — realizar, em qualquer tempo, auditoria e correções que se fizerem necessárias, bem como manter a fiscalização para perfeita execução das finalidades do presente Convênio.

CLAUSULA QUINTA: O MOBRAL Municipal se obriga, além do cumprimento das formalidades legais a:

I — Observar as diretrizes e normas para execução do programa, estabelecidas pelo MOBRAL Central.

II — Determinar as normas de aproveitamento da capacidade operacional de instalação e sua melhor aplicação no atendimento das finalidades do presente Convênio.

III — Diligenciar a inclusão no Orçamento da Prefeitura, de verba para o Fundo Especial para Alfabetização a que alude a Cláusula Terceira.

Edital de Citação
(conclusão)

FRETES FLUVIAIS A INEXISTENTE PESSOA DE CICERO LOPES DA CUNHA — Emissão de dois recibos de fretes fluviais nos valores de CR$ 20.000,00 e CR$ 10.000,00. Os recibos apresentam claras evidências de serem fictícios, por não indicarem o endereço e o CIC do favorecido, não conterem indicação do tipo de material transportado, número da nota fiscal, e caracterização do veículo transportador.

O primeiro recibo, no valor de CR$ 20.000,00 — foi pago por cheque emitido nominativamente à TELERON por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, endossado em branco e, depositado na conta bancária do co-Réu LUIZ HERMES SARAIVA, no Banco Real S/A.

O segundo recibo, no valor de CR$ 10.000,00 foi pago por cheque emitido nominativamente à TELERON por MOURÃO PAULO e LUIZ HERMES SARAIVA, por eles endossado em branco e depositado na conta bancária de ANTONIO CAMPOS DA SILVA, funcionário da ACAR-RO, no Banco do Brasil S/A.

Esses desvios de numerário encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 11 a 12) e explicitados documentalmente no ANEXO (fls. 98 a 109). — Valor total do desvio: CR$ 30.000,00.

IV.9 — FALSIFICAÇÕES DE CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES DE TRANSBRASA — TRANSPORTES BRASILEIROS S/A — Cometeram-se falsificações de conhecimentos de transporte e recibos de TRANSPORTES BRASILEIROS S/A e efetuaram-se pagamentos duplicados de um mesmo conhecimento ou recibo, com desvio das importâncias a eles correspondentes, referindo-se a numeração de documentos abaixo aos anexados à petição de 31.10.75, juntada completamente ao pedido de sequestro dos bens dos Réus.

O Conhecimento nº 336, no valor de CR$ 2.043,89, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 1), e o respectivo Recibo nº 2.446, de igual valor (Doc. nº 2), foram falsamente reproduzidos pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 97.132,50 (Docs. nºs 3 e 4). Tal importância foi sacada da conta da TELERON no BANACRE, através do cheque nº 89.766 (Doc. nº 5), nominativo à TRANSBRASA, assinado tão somente por ALTAIR GOMES CAVALCANTE, endossado falsamente sob carimbo da TRANSBRASA e abonado por MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 5 — verso), tendo a mencionada importância sido retirada diretamente do caixa do banco, tomando destino ignorado.

O Conhecimento nº 338, no valor de CR$ 132,00, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 6), e o respectivo Recibo nº 2.448 de igual valor (Doc. nº 7), bem assim como o Conhecimento nº 390, no valor de CR$ 1.437,29, igualmente emitido pela TRANSBRASA relativamente o transporte de mercadorias da TELEAMAPA (Doc. nº 8) e o respectivo Recibo nº 2.509 (Doc. nº 9), tiveram os seus números falsamente utilizados pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 88.062,95 (Docs. nºs 10 e 11). Essa importância, juntamente com as relativas aos conhecimentos nºs 339 e 190, dos quais abaixo se falará, foi sacada da conta bancária da TELERON no BAMERINDUS através do cheque nº 0885411 (Doc. nº 12), no valor de CR$ 207.973,83, nominativo à própria TELERON, assinado e endossado por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA (Doc. nº 12/verso), tendo a mencionada importância sido retirada diretamente do caixa do banco, tomando destino ignorado.

O Conhecimento nº 339, no valor de CR$ 182,23, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 13), e o respectivo recibo nº 2.449, de igual valor (Doc. nº 14), foram falsamente reproduzidos pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 116.434,03 (Docs. nºs 15 e 16). Tal importância, juntamente com outras acima relacionadas foi desviada, conforme ali demonstrado (Doc. nº 12 e 12/verso). E, ainda, a mesmíssima importância de CR$ 116.434,03, foi novamente "paga", juntamente com a quantia de CR$ 101.832,18, relativa ao Conhecimento nº 296 — Recibo nº 2.405 — igualmente falsos, através do cheque nº 101.433, emitido ao portador, contra o BANACRE, no valor total de CR$ 218.266,19 (Doc. nº 17), visado e recebido na boca do caixa do banco — importância desaparecida.

O Recibo nº 2.513, no valor de CR$ 42,07, emitido pela TRANSBRASA, relativamente a mercadorias transportadas para a TELEMAT (Doc. nº 18) e correspondente ao Conhecimento nº 397, de igual valor (Doc. nº 19), teve o seu número falsamente utilizado para a "cobrança" de transporte ficticiamente efetuado para a TELERON, no valor de CR$ 61.413,00 (Doc. nº 20).

Da mesma forma, o Recibo nº 2.511, no valor de CR$ 6.189,22, relativo a transporte de TRANSBRASA para a TELEAMAPA (Doc. nº 21) e correspondente ao Conhecimento nº 391 de igual valor (Doc. nº 22), teve também o seu número fraudulentamente utilizado para o desvio de CR$ 22.608,10 (Doc. nº 23), o título de transporte forjado para a TELERON.

Também o Recibo nº 2.510 (Doc. nº 24), correspondente ao Conhecimento nº 385 (Doc. nº 25), ambos do valor de CR$ 1.217,66 e relativos a transportes da TRANSBRASA para a TELEAMAPA transmudou-se em fraude contra a TELERON, no valor de CR$ 142.096,22 (Doc. nº 26).

Idem, idem, o Recibo nº 2.515 (Doc. nº 27), relativo ao Conhecimento nº 398 (Doc. nº 28), de CR$ 1.770,68, da TELEMAT/TRANSBRASA, transformou-se em transporte falsamente feito para a TELERON, no valor de CR$ 80.000,00 (Doc. nº 29).

Já o Conhecimento nº 296 (Doc. nº 30) e o Recibo nº 2.407 (Doc. nº 31), no valor de CR$ 57.149,36, foram forjados pelos Réus e desviada aquela importância a partir de formulários assinados em branco pelo Diretor da TRANSABRASA, conforme declaração deste (Doc. nº 32, fl. 2).

Igualmente o Conhecimento 296 (Doc. nº 33) e o Recibo nº 2.405 (Doc. nº 34) foram da mesma forma forjados (Doc. nº 32, fl. 2). Esse desvio, no valor de CR$ 101.832,18, foi perpetrado, conforme acima relatadas, através do cheque nº 101.433, contra o BANACRE (Doc. nº 17).

O cheque nº 0884406, contra o BAMERINDUS, no valor de CR$ 57.849,36, emitido por MOURÃO PAULO e ALTAIR nominativamente à TRANSBRASA (Doc. nº 35), supostamente para pagamento dos Conhecimentos nºs 339, 338 e 190 — PELA SEGUNDA VEZ, vide acima — foi falsamente endossado em nome da beneficiária, com abono de MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 35 — verso), recebido o numerário na boca do caixa — importância desaparecida.

Os cheques nºs 89.677, de CR$ 46.031,50 (Doc. nº 36); 89.763, de CR$ 13.382,58 (Doc. nº 37), 89.729, de CR$ 90.619,05 (Doc. nº 38) e 89.764, de CR$ 83.854,20 (Doc. nº 39), emitidos todos contra o BANACRE, o primeiro por MOURÃO PAULO e ALTAIR e os demais por ALTAIR E SARAIVA, todos nominativos à TRANSBRASA e recebidos na boca do caixa do banco — numerários desaparecidos. Note-se que, por absurdo, apesar de emitidos nominativamente à TRANSBRASA, não consta nos cheques qualquer endosso daquela empresa, tendo o BANACRE pago todos eles mediante simples assinatura, no verso, de ALTAIR e SARAIVA.

Houve também fretes pagos pela TELAIMA legitimamente à TRANSBRASA, com os respectivos Conhecimentos e Recibos reutilizados fraudulentamente pelos Réus para proveito próprio. Assim, os Conhecimentos e Recibos, respectivamente, de nºs ....

159 (Doc. nº 40) e 2.241 (Doc. nº 41),	de CR$	729,39;
108 (Doc. nº 42) e 2.242 (Doc. nº 43),	de CR$	73,28;
157 (Doc. nº 44) e 2.243 (Doc. nº 45),	de CR$	1.334,82;
150 (Doc. nº 46) e 2.250 (Doc. nº 47),	de CR$	139,25;
149 (Doc. nº 48) e 2.253 (Doc. nº 49),	de CR$	417,66;
143 (Doc. nº 50) e 2.257 (Doc. nº 51),	de CR$	338,38;
188 (Doc. nº 52) e 2.266 (Doc. nº 53),	de CR$	1.459,22;
160 (Doc. nº 54) e 2.258 (Doc. nº 55),	de CR$	23.486,95;
132 (Doc. nº 56) e 2.233 (Doc. nº 57),	de CR$	274,38;
124 (Doc. nº 58) e 2.221 (Doc. nº 59),	de CR$	773,19;
180 (Doc. nº 60) e 2.227 (Doc. nº 61),	de CR$	122,08;
179 (Doc. nº 62) e 2.279 (Doc. nº 63),	de CR$	128,74;
303 (Doc. nº 64) e 2.415 (Doc. nº 65),	de CR$	2.213,10;
307 (Doc. nº 66) e 2.428 (Doc. nº 67),	de CR$	1.762,09;
302 (Doc. nº 68) e 2.426 (Doc. nº 69),	de CR$	5.882,27;
244 (Doc. nº 70) e 2.350 (Doc. nº 71),	de CR$	1.388,76;
238 (Doc. nº 72) e 2.346 (Doc. nº 73),	de CR$	2.600,38;
236 (Doc. nº 74) e 2.356 (Doc. nº 75),	de CR$	550,23;
237 (Doc. nº 76) e 2.343 (Doc. nº 77),	de CR$	534,91;
283 (Doc. nº 78) e 2.331 (Doc. nº 79),	de CR$	1.782,42.

Todos esses Conhecimentos e Recibos foram "pagos" através do cheque nº 89.677, contra o BANACRE, no valor de CR$ 46.031,50 (Doc. nº 36), com as irregularidades apontadas em o parágrafo anterior. A importância foi recebida na boca do caixa do banco, não deu entrada na TRANSBRASA e desapareceu.

Também os fretes pagos legitimamente pela TELAIMA à TRANSABRASA, através dos conhecimentos, recibos e valores abaixo relacionados, foram re-utilizados fraudulentamente, pelos Réus em proveito próprio: 320 (Doc. nº 80) e 2.490 (Doc. nº 81), de CR$ 1.093,80; 409 (Doc. nº 82) e 2.556 (Doc. nº 83), de CR$ 440,79; 501 (Doc. nº 84) e 2.596 (Doc. nº 85), de CR$ 3.071,64; 373 (Doc. nº 86) e 2.489 (Doc. nº 87), de CR$ 6.346,63 e 487 (Doc. nº 88) e 2.582 (Doc. nº 89), de CR$ 1.535,12. Já esses documentos foram "pagos" através do cheque nº 89.763, contra o BANACRE, no valor de CR$ 13.382,58 (Doc. nº 37), com as irregularidades supra apontadas. A importância também foi recebida na boca do caixa do banco, não deu entrada na TRANSBRASA e desapareceu.

Todos os fatos aqui narrados, demonstrados e comprovados encontram-se parcialmente corroborados e confirmados pela Carta SP 899/75, de 14.10.75, da TRANSBRASA, discriminados no RELATÓRIO (fls. 12 e 13) e explicitados no ANEXO (fls. 111 a 141). — Valor total dos desvios: CR$ 1.075.383,22.

IV.10 — PAGAMENTO FICTICIO DE FRETE A TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA — Emissão de conhecimentos de frete supostamente efetuado para a TELERON pela TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA, no valor de CR$ 132.483,96. Evidencia-se a fraude nessa emissão pelo fato de as datas de "recebimento" e "despacho" das mercadorias serem incompatíveis com as datas de "saída" dessas mesmas mercadorias, constantes dos respectivos notas fiscais, havendo documentos comprobatórios de que tais fretes foram verdadeiramente efetuados pela TRANSBRASA.

Foi infrutífera a tentativa de se localizar a pseudo TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA., ou seus responsáveis, tendo a importância a ela ficticiamente destinada sido paga através de cheque emitido nominativamente à TELERON, assinado e endossado em branco por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, recebido no caixa do banco, levando o numerário para destino ignorado.

Esse desvio encontra-se discriminado no RELATÓRIO (fls. 13) e comprovado documentalmente no ANEXO (fls. 142 a 150). — Valor total do desvio: CR$ 132.483,96.

IV.11 — IRREGULARIDADES EM FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS POR EMPRESAS LIGADAS A MOURÃO PAULO — As empresas ligadas a MOURÃO PAULO, Diretor Superintendente da TELERON desde fins de 1973, efetuaram contra esta em 1974 e até Junho de 1975 os seguintes faturamentos, todos relativos a materiais de construção (cimento, ferro, telhas, tintas, fios, areia e brita): MOURÃO & IRMÃOS: CR$ 3.400.000,00 (35% de seu faturamento total no período); IMPORTADORA GUARUJÁ LTDA. CR$ 3.062.207,00 (98% de seu faturamento total no período); PREMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CR$ 465.000,00.

O volume desses materiais faturados, somados aos fornecidos por outras empresas, evidentemente, é excessivo e escabroso para o vulto das obras civis construídas pela TELERON naquele mesmo período, consubstanciadas, apenas, aproximadamente, em 2.440m2 de prédios. Esses excessos apresentam o valor aproximado de CR$ 2.076.000,00 (RELATÓRIO, fls. 22 e 23).

Além dos faturamentos a preços extorsivos, muitíssimo superiores aos do mercado, MOURÃO & IRMÃOS recebeu a maior (pagamento em dobro) a importância de CR$ 180.000,00; IMPORTADORA GUARUJÁ LTDA deixou de entregar materiais faturados no valor de CR$ 369.575,00; e PREMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. deixou de de entregar materiais faturados no valor de CR$ 48.000,00 (RELATÓRIO, fls. 13 a 15).

Esses faturamentos excessivos, materiais faturados e não entregues e preços extorsivos estão explicitados no ANEXO (fls. 151 a 176) e serão cabalmente comprovados através de perícia técnica judicial que abaixo se requererá. — Valor aproximado dos desvios: CR$ 2.665.535,00.

IV.12 — IRREGULARIDADES EM IMPORTAÇÕES — A TELERON, através de adiantamento da importância de CR$ 927.000,00 a MOURÃO PAULO, financiou a importação de cordoalhas de aço, executada pela TELAIMA, para as empresas TELEACRE, TELEAMAZON, TELEAMAPA e TELERON. Para essa importação (fechamento de câmbio) pagou-se a importância de CR$ 769.518,82. Houve, pois, por MOURÃO PAULO, um desvio de CR$ 157.481,18.

Esse desvio encontra-se discriminado no RELATÓRIO (fls. 15 a 16) e explicitado no ANEXO (fls. 177 a 179). Valor do desvio: CR$ 157.481,18, valor esse que será incluído no item IV.15, infra.

IV.13 — IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RODOLFO ANDRADE GOMES — Mencionado indivíduo, sem formalização num contrato escrito, exerceu a função de administrador de obras civis da TELERON no interior do Território. Para a execução de tais obras, foram-lhe fornecidos CR$ 5.239.456,01. Houve prestação de contas no valor de CR$ 5.070.521,98, desviados, pois, CR$ 168.934,03.

Mesmo com relação à prestação de contas dos CR$ 5.070.521,98, há dúvida quanto aos comprovantes, consubstanciados em notas fiscais emitidas por MOURÃO & IRMÃO e IMPORTADORA GUARUJÁ, no valor de CR$ 882.500,00, relativos a materiais cuja aplicação, em termos de volume, é altamente questionável.

Há também fraudes na comprovação de pequenas despesas de contabilidade (contábil) e adições duplas de despesas através de notas fiscais e recibos.

Apesar desses flagrantes irregularidades, a prestação de contas foi aprovada por MOURÃO PAULO.

Esse desvio e irregularidades estão discriminados no RELATÓRIO (fls. 16 a 17) e especificados no ANEXO (fls. 180 a 182), dependente a total comprovação de perícia técnica judicial que será abaixo requerida. — Valor já comprovado do desvio: CR$ 168.934,03.

IV.14 — IRREGULARIDADES NOS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS EFETUADOS POR NATY FALCÃO GOMES — NATY FALCÃO GOMES, esposa de RODOLFO ANDRADE GOMES (referido no item anterior), recebeu da TELERON a importância de CR$ 1.460.746,00 correspondentes a fornecimentos de materiais de construção, a serem utilizados por seu marido, na administração das obras civis da TELERON no interior do Território. Todas as dúvidas, assim, relativas à prestação de contas de RODOLFO ANDRADE GOMES se estendem aos fornecimentos feitos por sua mulher, que serão também apuradas através de perícia técnica judicial.

Esses fornecimentos encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fl. 20) e no ANEXO (fls. 201 e 202).

IV.15 — ADIANTAMENTOS PENDENTES A DIRETORES OU EMPREGADOS DA TELERON — Com a conivência e/ou proveito dos Réus, efetuou a TELERON adiantamentos de numerários a seus diretores e empregados no valor total de CR$ 458.115,1[illegible], que se encontram ainda pendentes de prestação de contas.

Esses adiantamentos não quitados encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 18 a 19) e no ANEXO (fls. 180 a 19[illegible]). — Valor total de CR$ 458.115,18.

* * *

Todos esses desvios de numerários constituíram-se em indevidos enriquecimentos ilícito dos Réus e, sob a responsabilidade civil destes, de terceiros, que também se locupletaram dos ilícitos cometidos, tudo com evidentes e vultosos prejuízos para as Autoras e para a União, sua Assistente litisconsorcial, urgindo serem indenizados tais prejuízos.

V — DO PEDIDO

Ante todo o exposto, requerem as Autoras a citação dos Réus, o segundo, por edital, por se encontrar foragido, em local incerto e não sabido, e os demais, nos endereços acima mencionados, para acompanharem, querendo, a presente ação, em todos os seus atos e termos, devendo a demanda, a final, ser julgado procedente e condenados os Réus, solidariamente, a indenizar as Autoras dos prejuízos decorrentes dos atos ilícitos por eles cometidos, devolvendo-lhes as importâncias delas desviadas, no valor já apurado de CR$ 9.395.029,37 (nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), acrescidos do que for apurado em perícia técnica a ser efetuada, mais perdas e danos dos juros legais e moratórios, custas judiciais e honorários de advogado a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos do art. 20 e seu parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.

Protestando pela produção de provas por todos os meios em direito admitidos, muito especialmente por perícia técnica que fica desde já expressamente requerida, depoimento pessoal dos Réus, testemunhas e juntada de novos documentos, dão à causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ .... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Termos em que,

Pedem Deferimento.

Brasília para Porto Velho, de de 1976

p.p. FRANCISCO DEIRO COUTO BORGES

(22 e 27)

Dr. Luiz Augusto

Clínica Geral — Cirurgia — Partos — Doenças de Senhoras

Cons: Av. 7 de Setembro, 1.087

DROGARIA NOVO ESTADO

2a. a 6a.-feira, a partir das 18 horas
Sábados e feriados, a partir das 15 horas
Telefone — 2392.

MANOEL DE ANDRADE SILVA E JEOVÁ RODRIGUES

— Civil, Comercial, Tributário, Trabalhista e Penal

— Administração e Legalização de Imóveis

Rua Riachuelo, 474, Fone: 21-96.

LABORATÓRIO ANCHIETA

ANÁLISES CLÍNICAS
Av. Rogério Weber, 13 — Galeria do Ferroviário
Pto. Velho — Rondônia
Exames Parasitológicos, Hematológicos, Bacteriológicos e Bioquímicos.
Direção Técnica: Bioquímicos

DR. ANTONIO FONTES — CRF-113
Resid.: Av. Pres. Dutra, 1948

DR. CHAGAS ARRUDA — CRF-67
Resid.: Av. Lauro Sodré — IPASB — CASA Nº 8
Fones: Laboratório: 2881
Residência: 2883
2002
Atende à Domicílio e no Horário Noturno em Casos de Urgência

Empregador rural receberá benefício

BRASÍLIA, (ANDA — AM) — Cerca de um milhão de empregadores rurais serão beneficiados até o final do ano pela lei nº 6.260, que dispõe sobre a concessão de benefícios previdenciários. A previsão é de técnicos do Ministério da Previdência Social, que concluíram relatório que será encaminhado ao ministro Nascimento e Silva.

Os empregadores do Campo contribuirão para o Funrural com uma anuidade correspondente a 12 por cento da importância variável de 12 a 120 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, conforme o valor da safra obtida pelo produtor no exercício precedente, acrescido, quando for o caso, do valor da terra por ele mantida sem cultivo.

Conforme ressaltaram os assessores do Ministério da Previdência Social, o elenco de prestações a que farão jus inclui aposentadoria por invalidez ou velhice, pensão, auxílio e serviços de saúde e social. Quanto à aposentadoria por velhice ou invalidez seu valor mensal será igual a 90 por cento de um duodécimo da média dos valores sobre os quais tenha incidido o cálculo a anuidade recolhida nos últimos três anos; a pensão aos dependentes do aposentadoria concedida na data do óbito, e o auxílio funeral será concedido e pago nas mesmas bases vigorantes no INPS.

Geisel não trata de política no Sul

Ao contrário do que se anunciara, o presidente Geisel não tratou, pelo menos oficialmente, de assuntos políticos durante a viagem que realizou ontem ao sul do País, embora tenha mantido contato com os governadores Sinval Guazzelli, do Rio Grande do Sul, Konder Reis, de Santa Catarina, e Jayme Canet Júnior, do Paraná. Acompanhado de dona Lucy, da filha Amália, e dos ministros da Agricultura e do Trabalho, Geisel inaugurou o XI Rodeio Internacional de Vacaria, mas não fez nenhum pronunciamento oficial.

Depois de permanecer por quatro horas no Rio Grande do Sul, o presidente da República retornou a Brasília, fazendo breves escalas em Florianópolis e em Curitiba, quando conversou com os governadores desses Estados.

Escola Maternal «Chapeuzinho Vermelho»
—Comunicado—

Comunicamos aos senhores pais que, a partir do dia 02 DE FEVEREIRO, terão início as matrículas para os cursos MATERNAL E JARDIM (2 a 5 anos).

CRECHE: Informamos que a escola manterá uma CRECHE, cujo atendimento especializado será para crianças de 0 a 2 ANOS.

HORÁRIO PARA AS MATRÍCULAS: das 08 hs. às 11 hs.
das 15 hs. às 17 hs.

DOCUMENTOS: Certidão de nascimento
atestado de vacina contra varíola
uma fotografia 3 x 4.

A DIREÇÃO

Serralheria

FÁBRICA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Janelas — Vitreaux — Porta de Aço — Grades em Geral — Estruturas Metálicas — Esquadrias de Alumínio — Box p/Banheiro — Ferro p/ construção.

VENDAS: A Vista e a Prazo

MATRIZ: Rua D. Pedro II, 2.349 — Fone: 2091 — P. Velho
FILIAL: Av. Mal. Rondon, s/nº — Fone: 2810 — V. Rond.

RONDOMINAS

Tem todos os tipos de vidros:
Venda, corta, afixa.
Serviço rápido e garantido. Consulte nossos preços.

Vidraçaria Goiana

Fone: 2910
End: rua Afonso Pena c/ Tenreiro Aranha.

BATERIA?

Na Terra no Mar e no Ar enfim em qualquer lugar a Bateria é HELIAR.

O **Pronto Socorro das Baterias** em virtude de estar transcorrendo seu aniversário este mês, oferece aos amigos motoristas os melhores preços da praça e o melhor atendimento possível. Durante este mês você não pagará para carregar sua Bateria. Será inteiramente grátis.

O **Pronto Socorro das Baterias**, tem as afamadas Baterias **DELCO, BOSCH e HELIAR** e durante este mês o preço é este:

BAT.	P/ TODA A LINHA VW......	520,00	POR	400,00
—	P/ CHEV. C/10 — C/14 ...	560,00	—	450,00
—	P/ FORD F/600	620,00	—	500,00
—	P/ MERC. BENZ	1.280,00	—	850,00
—	P/ ALFA ROMEU	1.460,00	—	1.000,00
—	P/ ONIBUS	1.500,00	—	1.000,00
—	P/ OPALA	500,00	—	400,00
—	P/ CORCEL F/100 F/350 ...	520,00	—	420,00
—	P/ WILLYS	530,00	—	420,00

E tem mais: a garantia destas baterias não é apenas oral. Será dado a cada cliente o cartão com seis meses de garantia.

Av. Nações Unidas nº 1824 — Tel.: 2489

MACALI

M. CALIXTO IMÓVEIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Av. 7 de Setembro, 936 — fone: 21-95

Locação — Compra e Venda de Imóveis — assessoria Jurídica

Você recebe o aluguel NO DIA EXATO, MESMO QUE NÃO TENHA SIDO PAGO. MACALI garante..

Aguardem grande lançamento da MACALI !

MACALI MACALI MACALI MACALI MACALI

Emprêsa de Transportes ANDORINHA S/A

HORÁRIO DE SAÍDA

ARIQUEMES — JARU — OURO PRETO — VILA RONDONIA
12,00 e 17,30 Hs.

VILA RONDONIA — PTE. MÉDICI — CACOAL — P. BUENO — VILHENA — CUIABÁ — CAMPO GRANDE — P. PRUDENTE — S. PAULO e RIO DE JANEIRO.

HUMAITÁ — às 8,30 e 15,30

Temos ônibus para excursão e turismo, para todo Brasil e exterior.

Passagens: Estação Rodoviária, Fone: 2087
Escritório: Av. das Américas Fone: 2718

Fiel Filho teve 3 missas em S. Paulo

SÃO PAULO — Dona Tereza, viúva de Manoel Fiel Filho, operário morto no DOI-CODI, assistiu à missa de 7º dia em memória do marido, no primeiro banco da Igreja N. Sa. de Lourdes, na Água Rasa, com as duas filhas e um sobrinho, cabeça baixa, chorando sem parar. Na missa mandada celebrar pelo Sindicato dos Metalúrgicos, o celebrante lembrou a missão de Jesus na Terra.

Cerca de 250 pessoas, entre familiares e amigos, assistiram com a família à missa em intenção de Manoel Fiel. O ato durou 30 minutos e à saída Dona Tereza foi convencida a não participar da missa do Sindicato, às 19 hrs na cidade. Uma terceira missa foi celebrada em Sapopemba e nela o Padre Angélio Bernardino Sandalo se referiu às circunstâncias que envolveram a morte de Manuel Fiel.

Vestida de preto, Dona Tereza chegou à Igreja às 10 hrs, com a filha menor, Márcia de Fátima, de 10 anos. Depois da missa ela decidiu passar pelo Cemitério da Quarta Parada, onde esteve por 15 minutos ao lado da sepultura do marido. Na missa a que ela pôde assistir não houve sermão.

CLASSIFICADOS

PLACA PERDIDA

Raimundo Olívio de Aguiar, comunica para os devidos fins que perdeu a Placa traseira de seu veículo BA-1079.

DOCUMENTO PERDIDO

Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, comunica para os devidos fins que perdeu o Certificado de Propriedade de seu veículo Ford-Rural de placa AA-1043.

DOCUMENTO PERDIDO

ANÍSIO CALIXTO, comunica para os fins de direito que perdeu a cópia do TRU do caminhão de placa BA-0479.

Samurai Hotel

ACOMODAÇÕES CONFORTÁVEIS
* AMPLOS APARTAMENTOS
* RESTAURANTE E LAVANDERIA
* PREÇOS MÓDICOS
* ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE
Rua Gonçalves Dias, 888

Casa - Vende-se

Vende-se uma casa no asfalto, à rua Carlos Gomes, s/nº, com 3 dormitórios, varanda, copa e cozinha, toda de alvenaria.

A pessoa interessada procurar o Escritório O. Dias, na galeria do Ferroviário ou o Sr. Luiz Barros no Posto São Luiz, Km. 3 da BR-364.

(De 26 a 27

DOCUMENTO PERDIDO

Antonio Carlos Fernandes Mesquita, comunica para os devidos fins que perdeu sua carteira de Habilitação expedida aqui em Porto Velho.

Pede a quem achou o referido documento favor entregar na Loja A Sensação, ou na Rádio Caiari que será gratificado.

(24, 25 e 27)

Viação Motta Ltda.

HORÁRIOS DE ÔNIBUS

6 E 20 HORAS

PARA VILA RONDONIA, CACOAL, PIMENTA BUENO, VILHENA, CUIABÁ, CAMPO GRANDE, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO PAULO.

13 E 16,30 HORAS

PARA ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO E VILA RONDONIA.

8,30 — 12,30 E 16,30 HORAS

PARA HUMAITÁ-AM.

VIAÇÃO MOTTA LTDA., É O TRAÇO DE UNIÃO ENTRE AMAZONAS — RONDONIA — MATO GROSSO E SÃO PAULO.

HORÓSCOPO

● OMAR CARDOSO

PARA HOJE — TERÇA-FEIRA — DIA 27/1/70

ARIES — Mesmo que não lhe derem tudo, mesmo que ocupe uma posição subalterna hoje terá chances de expressar o seu modo de pensar e agir, com mais liberdade e condições psíquicas para influenciar, beneficamente, os demais. Mantenha acesa a chama do otimismo. Ótimas viagens e novos conhecimentos.

TOURO — A influência da lua promete-lhe boas ganhos e lucros em negócios rápidos, viagens curtas e especulações razoáveis. Especial atenção aos assuntos domésticos, familiares, profissionais e tudo o que lhe dê elevação e estabilidade.

GEMEOS — Depois do meio-dia, você terá ótimas influências para cuidar de questões financeiras, contábeis, bancárias. Obterá lucros através de publicidade: rádio, jornal, cinema, televisão. Fluxos positivos. Bom para o amor e o casamento.

CANCER — Este dia, deverá favorecê-lo nos assuntos familiares e questões financeiras ligadas com pessoas de Leão e Sagitário. Procure ser prevldente quanto aos demais assuntos porque o passado pode trazer alguma coisa que o aborrecerá.

LEÃO — Se você realizou um negócio ousado nos últimos dias, terá possibilidades de ouvir elogios e conquistar amigos influentes. Semana indicada para iniciar viagens longas. Cuidado com o amor-paixão.

VIRGEM — Será bem sucedido hoje, notadamente se adotar uma atitude otimista. Dia excelente para viagens, estudos, testes, férias, amor e contatos pessoais. Melhor ainda para contratar servidores, cobrar com favores, endosso, finanças, etc.

LIBRA — Dia propício para contato com nativos de Gêmeos e Aquário, quando não, com Leão e Sagitário. Os assuntos de ordem espiritual, intelectual, científica e amorosa estão [illegible]. Ótimo para uma cirurgia plástica.

ESCORPIÃO — Hoje poderá receber correspondência do seu interesse. Saiba incentivar o seu otimismo. Deixe de lado o seu ciúme, o seu [illegible] de vingança. Aja de maneira prática e [illegible] maior sucesso.

SAGITÁRIO — Talvez não consiga hoje ou nestes próximos dias, gozar da inteira liberdade que quer e precisa. Mas é provável que, se meditar sobre a opinião dos outros terá maior recompensa num futuro próximo. Sucesso cultural, artístico e público. Boa influência para o romance e o casamento.

CAPRICÓRNIO — Pense no seu êxito e não dê importância a boatos e impressões negativas. Atravessa o melhor período material do ano. Até o dia 19 poderá progredir muito através do próprio esforço. Pessoas alegres e expansivas, notadamente os nativos de Touro e Virgem, Escorpião ou Peixes, poderão fazê-lo sorrir neste dia. Notícias e correspondências agradáveis.

AQUÁRIO — Alguma prudência é bastante aconselhável, uma vez que afastará a possibilidade de se perder em pequenos negócios ou assuntos, principalmente se não aniversariou. Influências benéficas. Pode tratar de assuntos importantes. Saúde, dinheiro e amor sob bons fluxos astrais.

PEIXES — Alguém nascido em Áries, Câncer e Escorpião poderá lhe dar valiosas sugestões ou orientação neste dia ou, o mais tardar, amanhã. Dia promissor de felicidade sentimental e harmonia doméstica. Acaute-le em relação a sua saúde. Previna-se contra os inimigos ocultos. Aja com decisão e terá um resultado [illegible]tivo.

[Proc]ure zelar pelo patrimônio que é seu: [nã]o utilize a rêde de água que passa em [fr]ente a sua residência e, se dela necessitar, procure por obséquio instruções no [E]scritório da CAERD;

Sementes de Braquiária

O pasto novo que se esparrama e forma em menos de 90 dias

Certificadas — Germinação garantida — De varredura ou ventiladas

AGROPECO

Rua Romualdo Andreazi, 485 (defronte à BONCAR)

Fone 2-4748

Campinas, SP.

RAMONA

Indiscreta até o ponto certo

Oi, meus queridos e queridoos, tudo good? Eu, como sempre, estou muito na minha. Passei o fim-de-semana no sítio do meu simpático amigo ISMAEL CAMURÇA, comendo come de coco, badando-me na piscina, bronzeando-me no escaldante sol de domingo, bebendo uma e outras doses de PASSEPORT, etc. etc., além de contar com o bom acolhida da minha amiga JUDY. Daí, gente boa, o quanto vale a gente ter boas amizades!

DÚVIDA CRUEL

RAMONA está numa dúvida cruel: não sabe se LUIZ TOURINHO é melhor como Administrador de Empresa ou como Advogado. A prevalecer as duas qualidades, ninguém segura o moço.

SUINOCULTURA

Estou realmente admirada com o rebanho suíno que está se desenvolvendo e tomando conta da cidade que — por sinal — já está mais suja do que fim de feira. Os porcos estão tomando conta da cidade, inclusive dos restaurantes e emporcando os salões de beleza, como no caso dos estabelecimentos comerciais localizados na Prudente de Morais. Mas... acontece é que não adianta o povo apelar para o bom senso da Prefeitura, pois se nem ela própria possui um exemplar, se quer, do Código de Posturas do Município. Se o povo não se cuidar, daqui a alguns dias os porcos e as porcas estarão atacando até gente pelo meio da rua. Meu Deus, que horror! Valei-me dessas porcarias.

EU, HEIM?!

Fiquei sabendo que o comerciante e empresário GERALDO ROLIN quando esteve no "MEDIEVAL" dançou "na" sósia de ELIANA PITMAN. E tome plumas e confetes e outros babados.

MULHER COM MULHER DA JACARÉ: — Foi Ramona ficou escandalizada ao ser informada que está proliferando seriamente na "city" o acasalamento do mesmo sexo já as escâncaras. Então comentavam: "Mulher com mulher dá jacaré" e "homem com homem dá lobizomem". Moraram no Y...

ADULTÉRIO: UMA QUESTÃO PESSOAL: — RAMONA estava num salão chic da cidade, fazendo as unhas e melhorando a "fachada", mas os ouvidos como uma antena captando tudo. Bloquinho em papo animado, opiniões diversas e Glória diz: ADULTÉRIO, acho nenhuma! Isso depende da liberdade de cada um, da visão pessoal de cada um, da necessidade. Você pode considerar uma pessoa adúltera, quando ela nem o é. Afinal, o que é o casamento em si? Você primeiro tem que saber, compreender, pra poder julgar. Quantas vezes você comete adultério em pensamento? É difícil se tachar em adultério. É difícil se tachar assim. O que leva uma pessoa ao adultério? O simples fato dela querer? Não, são circunstâncias. Outra dondoca rebate logo: Olha, adultério é uma questão vie Glória, uma questão muito pessoal. Tem quem ache que seja uma questão de lugar, pois, localização deste país. Eu li que o presidente de Uganda (África) tem 8 filhores, 5 mulheres e que é muito bem nisso. É uma questão de formação, de educação. Eu jamais direi que alguém é adúltero. A liberdade é um bem inalienável. — A colega arrematou, e: quem tem telhado de vidro...

Continua o papo no próximo número...

Sob o signo d[e] Aquário (I)

AQUÁRIO

de 21/1 a 19/2

Para orientá-lo, você nasceu entre 21 de janeiro e 15 de fevereiro, acompanhamos os passos de seu Urano no corre-corre planetário verificando atentamente todos os aspectos formados pelo planeta regente de seu signo com os demais planetas, estrelas fixas, pontos astrológicos e outros elementos de nossa arte e ciência astrológica...

Dividiremos a análise em 4 quadrantes sociais ou períodos cronológicos sendo o primeiro que vai de 21 de janeiro até 20 de abril e que será analisado neste domingo.

A entrada do Sol no Reino de Aquário foi comemorada com certa hostilidade do próprio Urano, Dono da Casa, e que se encontra em Escorpião, indicando sintomas de apreensão em seu espírito que poderão se transformar em profunda inquietação ou angústia nervosa se você se deixar nas vibrações que estes aspectos [illegible]...

Nestes primeiros dias, entre 21 de janeiro e 10 de fevereiro redobre-se em cautelas, prudência, agindo com inteligência e capacidade, mas, acima de tudo confiança em si a fim de ultrapassar a fase mais negativa do período que estamos analisando. Se conseguir chegar a 10 de fevereiro sem maiores problemas pode estar certo de que os próximos três meses serão muito favoráveis em todos os setores de sua vida.

Mercúrio em movimento retrógrado passará duas vezes pelo Astro do Dia: a primeira vez, logo no dia 23 ou seja, na última sexta-feira; depois em movimento direto no dia dois de abril o planeta do intelecto ultrapassará o Sol, mas aí já se encontrará no signo de Áries. Naturalmente os efeitos da primeira conjunção serão de fundamental importância para os aquarianos que terão neste dia (27 de janeiro) o começo de nova e importante etapa em sua vida mental e intelectual. A partir daí sua vida profissional começará a ser definida. Mercúrio é o [illegible] terior de Urano e, de certa forma, também tem sua influência na formação dos caracteres e inclinações astrais de sua vida e de seu destino...

A vida material dos aquarianos nos próximos três meses será, portanto, muito dinamizada mas, somente se definirá após o dia 10 de fevereiro e muito dependerá de sua habilidade [e] inteligência.

As datas mais importantes para seus empreendimentos serão: dia 26 de janeiro negativo para seus negócios e perigoso em seu relacionamento com superiores ou patrões. Neste dia tenha muito cuidado neste setor. O dia 27 de fevereiro será da maior importância para sua estabilidade material e você poderá conquistar importantes vitórias neste dia ou proximidades... O dia 13 de março também será muito importante para sua vida material, mas no dia 11 de fevereiro poderá ocorrer uma perda por esquecimento ou negligência de sua parte.

Sua vida sentimental será também muito importante nestes três meses e você poderá mudar alguma coisa para melhor em seu relacionamento... Os aspectos de Vênus e Urano serão muito fortes no período, podendo melhorar sua vida sentimental, mas também criando situações embaraçosas nos mais aspectos conforme indicaremos a seguir: nos dias 20 de fevereiro, 18 de março e 15 de abril procure por todos os meios conter-se e evitar qualquer relacionamento amoroso, especialmente novo ou aventuras, se não quiser ter profundas decepções... No dia 26 de fevereiro fuja de qualquer compromisso; Nos demais dias sua vida sentimental estará em equilíbrio, mas a grande chance amorosa será nas proximidades do dia 23 de março quando você terá afortunadas chances de encontro, reencontro, muito amor em sua vida...

Nestes três meses sua saúde estará em equilíbrio, sem maiores aflições e os problemas que surgirem são passageiros.

Ceramica TUPI

TIJOLOS — TELHAS — LAJOTAS P/PISO — LAJES P/FORRO.

PREÇOS S/CONCORRÊNCIAS

ESTRADA DA CASCALHEIRA

26 de janeiro: há oito anos a imagem sangrou

Reportagem de Denise Eichaler

Ontem, dia 26, fizeram 8 anos que ocorreu o grande fenômeno de Porto das Caixas, onde um imagem do Crucificado, confeccionada em papelão revestido de gesso, gotejou sangue por todas as chagas, durante duas horas e meia, na presença de numerosos fiéis que estavam rezando um tríduo pelas vocações sacerdotais.

Desde então, uma série de fatos impressionantes tem se verificado na Igrejinha de Nossa Senhora da Conceição, hoje procurada, todos os dias, por milhares de pessoas, que vão pedir ou agradecer curas consideradas milagrosas.

Gente de todos os lugares procura estudar os fenômenos, e, no dia 2 deste mês, o Dr. Enéas Heringer, o bioquímico que analisou o sangue, falando a O DIA e a repórteres norte-americanos, afirmou que teve o cuidado de examinar o material que lhe forneceram, constatando que era sangue puro, sem nenhuma substância química.

AS TESTEMUNHAS

A propósito da passagem do oitavo ano do fenômeno, localizamos outras pessoas que testemunharam ou, de certa forma, tiveram alguma participação, como o estudante de Engenharia Benedito Raul Martulli Pimentel, residente na Rua da Conceição, 48, em Porto das Caixas, estudante da Universidade Veiga de Almeida, o qual, no dia do fenômeno, era coroinha e ajudava o Padre Carlos na celebração do ofício religioso:

— Eu tinha 10 anos, na época. Naquela tarde éramos cinco ajudando o padre, quando o Niromar mostrou sobre o sangue gotejando. Eu subi e me aproximei da imagem e fiquei muito tempo vendo as gotas fluírem de todas as chagas de Jesus. Ainda coloquei minha mão em uma delas para ver se parava, porém, durante 30 minutos que permaneci no local, o fenômeno continuou. Hoje, não temo afirmar que, naquele entardecer do dia 26 de janeiro de 1968, houve algo de muito especial com esta imagem de Jesus Crucificado. Deus, naquele dia, parece ter feito um chamado de fé e um alerta dos que se esqueciam de seu sofrimento na cruz.

O Sr. Símaco Ramos de Almeida, que mora na Rua da Conceição e já foi inclusive, prefeito de Itaboraí, de 1954 a 1958, foi, como muitas outras pessoas, ouvido, nos dias seguintes, ao fenômeno por D. Antônio de Almeida Moraes Júnior.

— Ainda me recordo das palavras do Arcebispo, após ouvir os depoimentos de muitas pessoas: "Se for a vontade de Deus, muitos virão aos pés da imagem em orações". Hoje, quando tantas graças ocorrem em Porto das Caixas, é maravilhoso ver este povo caminhar com tanto respeito e fé em direção à imagem.

Símaco, adiante, revela:

— No dia 26 de de janeiro de 1968, eu também subi no pedestal da imagem para examinar o que acontecia e constatei que fluía sangue de todas as chagas do Crucificado. Fui eu que acompanhei o Dr. Enéas Herringer, quando ele veio examinar o local e apanhar material para o exame. Posso afirmar ainda, que mais de duzentas pessoas presenciaram o grande fenômeno.

MISSAS

A data de ontem foi assinalada por atos religiosos especiais. Várias missas foram celebradas, uma das quais às 9 horas, por D. Antônio de Almeida Moraes Júnior, Arcebispo Metropolitano de Niterói. Numerosas caravanas de fiéis foram organizadas e o movimento de romeiros aumentou em Porto das Caixas.

Flamengo e Moto: dois campeões no esporte de quadra

Domingo, em sensacional decisão no ginásio do Flamengo, o clube rubronegro derrotou o Moto Clube por 3 sets a zero, na modalidade de Volei feminino, sagrando-se campeão da temporada.

O quadro tricolor, por mais que se empenhasse, não conseguiu fazer frente a maior categoria rubronegra, ficando o título, com justiça, em poder dos flamenguistas.

O Flamengo foi campeão contando com o concurso dos seguintes jogadores: Ricardo, Chiquilito, Vladimir, Sandoval, Carlinhos, Dede, Valter, Gurgel, Junior, Carlos, Helio e Fernando que destronaram o então considerado imbatível São Domingos.

MOTO NO BASQUETE FEMININO

Outro que saiu campeão na noitada de domingo, no ginásio do Flamengo, foi o Moto Clube que suplantou o Instituto Maria Auxiliadora, por 17 a 15, no basquetebol feminino, sagrando-se campeão da temporada.

A partida foi equilibradíssima, como bem atesta a contagem de 17 a 15, todavia, as garotas do Moto Clube evidenciaram mais tranquilidade e domínio das ações, conseguindo derrotar o forte adversário e ficar com o título.

FDR revoga ingresso do Vera Cruz na 1ª. Divisão

Depois de ter baixado portaria, no último sábado, reconhecendo o Clube de Regatas Flamengo como campeão de futebol do segundo turno, o Presidente da Federação de Desportos de Rondônia Professor Pedro Tavares Batalha, tomou outra importante decisão, baixando também portaria anulando ato do ex-Presidente da entidade rondoniana que deu ingresso ao Vera Cruz, de Vila Rondônia, a 1a. Divisão do nosso futebol.

O Presidente da FDR, Professor Pedro Batalha, justificou o ato dizendo que o expediente endereçado pelo clube de Vila Rondônia para habilitação ao ingresso na divisão principal do nosso futebol, não atendia, em sua plenitude, as exigências estatutárias, daí porque baixou portaria anulando o ato.

Com isso, o Presidente da FDR vem de tomar duas importantes decisões e resolver justamente os problemas que mais estavam sendo objeto de especulações nas rodas esportivas.

E nunca é demais dizer que os dois atos do Presidente Batalha foram muito bem recebidos tanto por serem oportunos, como por demonstrarem que o novo Presidente está bem atento aos acontecimentos e quer dirigir com justiça.

Transportadora Roraima vence Casa Saudade

Por 4 tentos a 2, o quadro da Transportadora Roraima venceu a Casa Saudade em partida de futebol disputada domingo, no campo do Ferroviário.

O quadro da Transportadora Roraima contou com os seguintes jogadores no encontro de domingo: Chico, Zé da Bota, Antonio, Raimundo, Pirocão, Neto, Cristovão, Sararé, Chiquinho, Toninho, Rosalvo, Cabeludo e Pampolini.

No Pré-Olímpico:

Brasil vence Colombia por 4 a 0

No Estado do Arruda, em Recife, a Seleção Brasileira de Amadores derrotou a Colombia por 4 a 0, domingo, em disputa do Torneio Pré-Olímpico de Futebol, realizando uma exibição que agradou plenamente.

Em outra partida também disputada domingo, Uruguai e Chile empataram por 1 tento. Hoje, terça-feira, o Brasil terá novo compromisso, jogando com o Chile.

Loteria tem 168 apostadores com treze pontos

O Teste 271 da Loteria Esportiva teve 168 apostadores com 13 pontos, cabendo a cada um a importância de Cr$ 114.138,00.

Os jogos 8 e 9, do referido Teste, foram os que mais afastaram os apostadores dos 13 pontos. As vitórias do Alecrim sobre o América e do Atlético Mineiro diante do Cruzeiro, este repetindo a «dose» do Teste passado, não estavam no figurino, daí porque a maioria das apostas esbarrou nas chamadas «zebras».

Um detalhe, porém, merece registro: o «bolão» foi o melhor deste ano e garantiu, assim, um bom tutu aos 168 felizardos do Teste 271.

OS 13 JOGOS

Os jogos do Teste 271 tiveram estes resultados:

1 — Portuguesa	3	x 3	Palmeiras
2 — Guarani	2	x 1	Santos
3 — Botafogo	3	x 2	Marília
4 — América (SP)	3	x 3	Comercial
5 — Rio Branco	0	x 0	Desportiva
6 — Paissandu	0	x 0	Julio Cesar
7 — Ceará	2	x 0	Guarani
8 — América (RN)	0	x 1	Alecrim
9 — Atlético	2	x 1	Cruzeiro
10 — Olaria	1	x 0	São Cristovão
11 — Madureira	0	x 0	Bonsucesso
12 — Portuguesa	0	x 0	Bangu
13 — Chapecoense	1	x 4	Internacional

Rondolar goleada em Humaitá: 5 a 0

O quadro da Rondolar excursionou domingo último a cidade de Humaitá e naquela cidade amazonense foi goleado por 5 tentos a zero pelo Gremio local.

A equipe da Rondolar resistiu bem durante os primeiros 20 minutos, mas a partir daí foi cedendo o domínio ao Gremio e este gradativamente foi construindo a goleada de 5 a 0, tendo, ainda, facilitada a sua ação quando a Rondolar ficou inferiorizada em campo, com a expulsão de um dos seus jogadores.

DOMINGO COM O IBGE

O time da Rondolar vai agora preparar-se para a revanche já acertada com o IBGE, no próximo domingo, quando espera descontar a goleada sofrida diante do mesmo quadro [illegible] por 8 a 2.

Vasco leva pau em Jaci: 3 a 0

O Vasco da Gama, de nossa cidade, fez uma exibição amistosa em Jaci Paraná, domingo último, sendo derrotado pela contagem de 3 a 0 pelo quadro local do Vera Cruz.

A equipe interiorana dominou as ações em todo o decorrer da peleja e venceu de maneira indiscutível, confirmando a sua condição de invicta em seus domínios.

Sábado a Vila Ferroviária abateu o São Domingos de maneira espetacular, em peleja de Handebol, pela contagem de 19 a 17, conquistando o título do segundo turno. Foi um encontro de muita movimentação, com lances que agradaram, merecendo aplausos da torcida.

Com esse resultado, Vila Ferroviária e São Domingos irão decidir o título de campeão da modalidade, em partida programada para o próximo sábado.

x x x

Ainda no sábado, em um dos grandes clássicos de futebol de salão, o Flamengo impôs-se ao Guará com uma goleada de 8 a 2, resultado surpreendente, mas que traduziu o excelente futebol posto em prática pelo quadro flamenguista.

x x x

Domingo, em prosseguimento ao campeonato colegial, defrontaram-se Jovem Pan e Vitória Régia, registrando-se a espetacular vitória do Jovem Pan pela goleada de 12 a 2, o que valeu ao time vencedor a classificação.

x x x

O campeonato de esportes de quadra terá prosseguimento hoje com os seguintes jogos: Castro x Moto Clube, no basquetebol masculino e Tiradentes x Jovem Pan, valendo este último encontro já pela final do certame de futebol de salão.

Viação Rondônia Ltda

HORARIO DE ONIBUS:

TELEFONES
[illegible]
[illegible]

GUAJARÁ MIRIM: 7:00, 12:00 e 22:00 hrs
JACIPARANÁ (Km 100): 17:00 horas
RIO BRANCO: 8:00 e 20:00 horas
TRANSPORTAMOS CARGAS EM CAMINHÃO FURGÃO PARA GUAJARÁ MIRIM E RIO BRANCO

COMENTANDO

Simão Tavernard

Finalmente foi decidido o problema do segundo turno. O sr. Pedro Batalha, Presidente da FDR, resolveu proclamar o Clube de Regatas Flamengo o seu campeão. Com a decisão presidencial, o clube da Av. Farquhar está credenciado a disputar com o Moto Clube o título de Campeão de Futebol de 1975.

x x x

O Presidente Pedro Batalha, logo após a sua decisão, disse que agiu dentro do Regulamento da FDR e das Leis do futebol brasileiro, e por isso estava tranquilo.

x x x

Não sabemos ainda se a diretoria do Moto Clube vai recorrer. É um direito que lhe assiste. Vamos aguardar.

x x x

Pessoalmente gostaríamos que o título fosse realmente decidido em campo o mais breve possível, a fim de acabar de uma vez por todas com as fofocas existentes. O nosso futebol está necessitando de paz.

x x x

Uma decisão entre Moto e Flamengo, numa melhor de três, seria o soerguimento do nosso futebol. O público compareceria em massa ao Aluizão e tudo o que houve de desagradável passaria a pertencer ao passado.

x x x

O ano de 1975 está sendo favorável aos clubes tidos como pequenos. Senão vejamos: Aqui em nossa capital os rebeldes viraram a banca da FDR e acabaram ganhando a parada. Enquanto isso, lá na grande São Paulo os clubes pequenos se uniram e vão eleger o Presidente da Federação Paulista. Caso inédito nos anais paulistas. Os grandes que se cuidem.

x x x

Ia esquecendo de mencionar para os leitores que o tráfego em frente a FDR, no sábado passado, durante a reunião, quase foi interrompido dado o elevado número de veículos ali estacionados. Por pouco os homens do Detran não eram chamados. Graças a Deus isso só acontece de dez em dez anos.

x x x

PIADA DO MEU GAROTO:

— O Presidente da FDR, Prof. Batalha, é o grande DECIDIDOR
Porque menino ?
Não viu ! Em 30 minutos decidiu o que outros não fizeram em 3 meses.
(Coragem meu garoto, coragem).

x x x

QUADRINHAS

Agora que eu quero ver
Como a coisa vai ficar,
Se o Moto Clube recorrer
e a parada ganhar.

Se isso acontecer
Pobre da Federação.
Mais uma vez vai perder
De ter uma grande decisão.

Aí é melhor parar
Porque não tem jeito não.
O melhor é apelar
Para o futebol de salão
Quem afirma é o Tavernard
Que também é Simão.

Flamengo de olho na decisão com Moto

Reconhecido o seu direito de campeão do segundo turno, o Flamengo volta as suas vistas para a decisão do título contra o Moto Clube e reiniciará a partir de hoje as suas atividades para o futebol.

O Flamengo vai lutar pelo título e está muito confiante, esperando que a chance de ser o representante de Porto Velho no Copão anime ainda mais os craques flamenguistas.

APRESENTAÇÃO

O presidente Eduardo Lima e Silva entregou a José Araujo, o popular Bacu, o comando da equipe rubronegra, e pediu que o treinador iniciasse as atividades imediatamente. Bacu já está convocando todo o plantel para a apresentação hoje, no campo da Vila, e partindo deste ponto realizará ensaios sucessivos, pois o desejo é ficar com a equipe afiada, pronta a enfrentar o Moto na próxima melhor de três.